

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**  
**Edital nº 455 de 17 de julho de 2017**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das Classes “C”, “D” e “E”, no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990, de 09 de junho de 2014; com os Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, nº 7.232, de 19 de julho de 2010, Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelo instituído no presente Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização à Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR4/UFRJ).

**1.2.** O Concurso Público será coordenado e organizado pela Comissão Executiva, constituída para fins específicos de supervisão.

**1.3.** A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por, no mínimo, quatro membros nomeados pelo Magnífico Reitor.

**1.4.** A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

**1.5.** O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é [concursos.pr4.ufrj.br](http://concursos.pr4.ufrj.br), que, doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”.

**1.6.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

**1.7.** O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

a) Sítio eletrônico do concurso;

b) E-mail oficial do presente concurso público:

**[tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br); e**

c) Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo tele-

fone (55) (21) 3938-1818 que, doravante, neste edital, será referenciada como “Central de Atendimento”.

**1.8.** O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de Opções de Vagas
- Anexo II - Remuneração Inicial
- Anexo III - Quadro de Provas
- Anexo IV - Conteúdos Programáticos
- Anexo V - Critérios para Prova de Títulos

**2. DOS CARGOS**

**2.1.** Os cargos/áreas de atuação, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho, o município da vaga e os requisitos para a investidura em cada um dos cargos estão informados no Anexo I deste Edital.

**2.1.1.** A quantidade de vagas de que trata o subitem anterior poderá sofrer acréscimo durante o prazo de validade do presente concurso, de acordo com as necessidades da UFRJ.

**2.2.** As parcelas que compõem a remuneração inicial de cada cargo estão descritas no Anexo II deste Edital.

**2.3.** Em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.3.1.** As atribuições gerais referidas no subitem 2.3 serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

**2.3.2.** Ficam destacadas, dentre as atribuições gerais referidas no subitem 2.3, aquelas inerentes à fiscalização de contratos de prestação de serviços, bem como a participação em comissões de processos disciplinares, quando for designado para tal atividade.

**3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1.** O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

- b) atender ao nível mínimo exigido de escolaridade e formação constantes no Anexo I deste edital;
- c) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e) se brasileiro, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, essa última somente no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;
- g) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de atuação;
- h) apresentar declaração de acumulação de cargos e/ou empregos, públicos e/ou privados, que ocupa na época da posse, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do concurso público, na ocasião da nomeação;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso sejam solicitados pela UFRJ.

**3.2.** Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados no Anexo I deste Edital.

**3.3.** Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas “b” a “j”, e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea “l”, bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não apresentá-los.

**3.4.** Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

**3.4.1.** Os estrangeiros que participarem do presente Concurso estarão submetidos à legislação vigente no Brasil.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos portadores de deficiência.

**4.2.** O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

**4.3.** Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**4.4.** O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

**4.4.1.** O candidato inscrito na forma do subitem anterior deverá encaminhar laudo médico original ou sua fotocópia autenticada em cartório, via SEDEX ou comparecendo pessoalmente à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

**4.4.2.** O laudo médico deve ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

**4.4.3.** O laudo médico a que se refere o subitem 4.4.1 deve conter as seguintes informações:

- a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- b) nome completo do candidato;
- c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
- c) indicação das prováveis causas da deficiência;
- d) classificação internacional de doenças (CID);
- e) local e data de sua emissão; e
- f) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

**4.4.4.** O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

**4.4.5.** O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.

**4.4.6.** Caso o candidato não encaminhe o laudo médico na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos subitens 4.4.3 e 4.4.4, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

**4.5.** O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público e nomeado para o provimento do cargo, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ,

no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.

**4.5.1.** A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

**4.5.2.** As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

**4.5.3.** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, dela cabendo, no entanto, recurso administrativo.

**4.6.** O candidato que não for considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

**4.7.** As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

**4.8.** Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**5.1.** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º *caput* da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservado 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos negros.

**5.1.1.** A reserva de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecido para cada cargo/área de atuação for igual ou superior a 3 (três).

**5.1.2.** Se da aplicação do percentual previsto no subitem 5.1 deste Edital resultar número fracionário, o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

**5.2.** O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

**5.3.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito “cor ou raça”, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**5.3.1.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme previsto no Artigo 2º, I, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.3.2.** Em caso de constatação de declaração falsa, será aplicado o previsto no Artigo 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.990/2014, e no Artigo 2º, § 3º, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto, de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.4.** A verificação da veracidade da autodeclaração dar-se-á por Comissão constituída para fins específicos de deliberação, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto no Artigo 2º, II, e § 1º da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.5.** A Comissão Deliberativa da veracidade da autodeclaração é integrada por, no mínimo, cinco membros nomeados pelo Magnífico Reitor, conforme previsto no Artigo 2º, II, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.6.** O momento da verificação da veracidade da autodeclaração, bem como período recursal e demais informações, será informado ao candidato antes da homologação do resultado, através do sítio eletrônico oficial do presente concurso, conforme previsto no Artigo 2º, III e IV, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.6.1.** O candidato que se inscrever para concorrer às vagas de cotas reservadas a negros e deixar de comparecer perante a Comissão de Verificação de Autodeclaração a que se refere o subitem 5.5, na data, horário e local estabelecidos, permanecerá, uma vez preenchidos os demais requisitos exigidos no Edital, ativo no certame para concorrer às demais modalidades de ingresso, tais como por meio da ampla concorrência e da cota para portadores de deficiência, neste último caso, quando couber.

**5.7.** As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação final.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão efetuadas, unicamente, via Internet, por meio do sítio eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 15 de agosto 2017 e as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de setembro de 2017, considerando-se o horário oficial de Brasília.

**6.2.** Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área de atuação desejado.

**6.2.1.** O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do concurso.

**6.2.2.** No ato de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o cargo/área de atuação ao qual deseja concorrer, conforme o Anexo I do presente edital.

**6.2.3.** Após o envio do requerimento de inscrição não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção, feita na forma do subitem anterior.

**6.2.4.** Para cada cargo/área de atuação, será validado apenas um Requerimento de Inscrição por candidato.

**6.2.5.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

**6.3.** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos da classe “E/Médico”, R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para os demais cargos da classe “E”, de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos da classe “D” e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo da classe “C”.

**6.3.1.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**6.3.2.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio da guia bancária gerada após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreritivamente, até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento, de acordo com o cronograma do concurso.

**6.3.2.1.** A guia bancária a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquela associada ao Requerimento de Inscrição enviado.

**6.3.2.2.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

**6.3.3.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que esteja amparado nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

**6.3.3.1.** Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando, em campo próprio, o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cad. Único do Governo Federal e outras informações necessárias à validação junto ao órgão competente, firmando declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3.

**6.3.3.2.** A inscrição com pedido de isenção será efetuada no mesmo período definido no subitem 6.1 deste edital.

**6.3.3.3.** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

**6.3.3.4.** A UFRJ consultará o órgão gestor do Cad. Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**6.3.3.5.** O candidato que emitir declarações inverídicas terá o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**6.3.4.** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**6.3.5.** A relação dos pedidos de isenção, com as respectivas respostas, será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso.

**6.3.6.** O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do concurso.

**6.3.7.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

**6.3.8.** Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir a respectiva guia bancária e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 6.3.2.

**6.4.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

**6.4.1.** O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão de respostas das Provas Objetivas e para o caderno de respostas da Prova Prática, no caso de provas práticas escritas, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

**6.4.2.** O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

**6.4.3.** O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente ao corpo 24.

**6.4.4.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

**6.4.5.** O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional de que necessitaria para a realização da prova.

**6.4.5.1.** O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e com as especificações a seguir:

- a) na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, o laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

- b) no caso da entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 15 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) o laudo médico deverá conter as seguintes informações:
  - c.1) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora; nome completo do candidato;
  - c.2) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
  - c.3) indicação das prováveis causas da deficiência;
  - c.4) classificação internacional de doenças (CID);
  - c.5) local e data de sua emissão; e
  - c.6) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- d) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.
- e) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.
- f) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou ainda, que não o encaminhar na forma deste subitem, não terá a sua solicitação conhecida.

**6.4.5.2.** No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

**6.4.6.** O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja alguma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.

**6.4.7.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada pelo fiscal, e somente por este.

**6.4.8.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

**6.5.** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

**6.6.** A inscrição do candidato no concurso implicará o conhecimento e a aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

**6.7.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.

**6.8.** A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente aqueles provocados pelo alto número de acessos ao sítio eletrônico do concurso que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.

**6.9.** As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

**6.10.** O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos/áreas de atuação diferentes, tendo obedecido ao item 6 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

## **7. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1.** As informações referentes à data, ao horário, ao tempo de duração, ao município, ao local de realização das provas, ao cargo/área de atuação para o qual concorre, ao tipo da vaga, assim como às orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso a partir da data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

**7.1.1.** É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações mencionadas no subitem anterior.

**7.2.** Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas na forma do subitem 7.1 e o Requerimento de Inscrição quanto a cargo/área de atuação, tipo de vaga e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

**7.2.1.** Havendo as divergências mencionadas no subitem anterior, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

**7.2.2.** Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

**7.3.** Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

**7.3.1.** Não será permitida a realização das provas fora da data, do local e do horário designados, na forma do subitem 7.1.

## **8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO**

**8.1.** O Concurso Público será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.

**8.2.** Os candidatos realizarão as fases definidas para os seus respectivos cargos no Anexo III do presente edital.

**8.2.1.** Caráter das fases:

- a) Prova Objetiva: eliminatória e classificatória;
- b) Prova Prática: eliminatória e classificatória;
- c) Aferição de Autodeclaração: eliminatória e classificatória; e
- d) Prova de Títulos: classificatória.

## **9. DAS PROVAS**

**9.1.** As questões de múltipla escolha, vide Anexo III, serão compostas, cada uma delas, com cinco alternativas de resposta e somente uma delas correta.

**9.2.** A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos necessários à aprovação, por disciplina ou por conjunto de disciplinas, estão descritos no Anexo III deste Edital.

**9.3.** A Prova Objetiva para os Grupos 1, 2 e 3 e suas opções de vagas será aplicada na data provável de 04 de fevereiro de 2018, exceto as opções de vaga de B-204 a B-213 e B-223 (Conforme Anexo I).

**9.4.** A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-206 a B-208 e B-210 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 12 de novembro de 2017.

**9.5.** A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-205, B-209 e B-223 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 26 de novembro de 2017.

**9.6.** A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-204 e de B-211 a B-213 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 10 de dezembro de 2017.

**9.7.** A Prova Prática para os cargos do Grupo 3 e suas respectivas opções de vagas, será aplicada no período previsto no cronograma do concurso.

**9.8.** Os critérios para a realização da Prova Prática com a indicação dos procedimentos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados, em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso, na data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

**9.9.** A Prova de Títulos visará valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que possui, além do exigido como pré-requisito, e da sua experiência profissional. A avaliação dos títulos e a pontuação a eles atribuída ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo V.

**9.10.** A convocação para a entrega dos documentos a serem considerados para a prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, quando serão informados período e local para a entrega.

**9.11.** Todos os documentos deverão ser entregues no período e local indicados para tal, conforme subitem anterior, em fotocópias autenticadas em cartório ou em fotocópias simples com a apresentação dos respectivos originais no ato da entrega, para a conferência por atendentes credenciados pela UFRJ. Na hipótese do candidato optar por entregar documentos originais, será aplicado o disposto no subitem 9.16.

**9.12.** O candidato que não entregar os documentos para avaliação no período e local determinados na forma do subitem anterior receberá nota zero nesta fase, mas não será eliminado do concurso.

**9.13.** O candidato, ao entregar a documentação, deverá apresentar um documento original de identidade.

**9.14.** Caso haja dúvida sobre a autenticidade de assinaturas, em quaisquer dos documentos apresentados, a UFRJ poderá exigir o reconhecimento de firma.

**9.15.** Não serão conhecidos os documentos entregues fora do prazo estabelecido.

**9.16.** Os documentos entregues, sejam fotocópias ou originais, não serão devolvidos.

**9.17.** Os pré-requisitos relacionados ao cargo/área de atuação não serão considerados como Títulos.

**9.18.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado ou mestrado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

**9.19.** O diploma para cursos mencionados no subitem anterior concluídos no exterior será aceito apenas se revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

**9.20.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.

**9.21.** Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende às exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

**9.22.** Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam

concluídas e a dissertação ou tese ainda não tenha sido realizada ou o resultado do julgamento das mesmas ainda não tenha sido obtido.

**9.23.** Todos os documentos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

**9.24.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**9.25.** Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas no subitem 9.23 nos quais seja possível identificação da entidade que os emitiu e em que constem todos os dados necessários a sua perfeita comprovação.

**9.26.** Cada diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

**9.27.** Para comprovar a experiência profissional, serão aceitas as seguintes formas de comprovação, observando-se sempre o disposto no subitem 9.11:

a) no caso de atividades desempenhadas como servidor público em órgãos da administração direta, em autarquias ou em fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: documento expedido, exclusivamente, pelo órgão de pessoal/recursos humanos da instituição, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela autoridade administrativa responsável;

b) no caso de atividades desempenhadas como empregado público em empresas públicas ou em sociedades de economia mista: contrato de trabalho em papel timbrado da entidade ou, na falta deste, carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;

c) no caso de atividades desempenhadas como empregado na iniciativa privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;

d) no caso de atividades desempenhadas como prestador de serviços: contrato de prestação de serviço, celebrado na forma do que dispõem os Artigos 593 e 594 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, ou, na falta deste, declaração da instituição, em papel timbrado com o carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação;

e) no caso de atividades desempenhadas como profissional autônomo: comprovantes de inscrição e do recolhimento de contribuições como profissional autônomo junto à Previdência Social, acompanhados de uma declaração firmada pelo próprio candidato de que, durante o tempo sobre o qual pleiteia a pontuação, esteve em efetivo exercício das suas atividades profissionais;

f) no caso de atividades desempenhadas como titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: comprovante da titularidade de uma EIRELI, constituída na forma do Artigo 980-A da Lei Federal nº 10.406/02;

g) no caso de atividades desempenhadas como sócio de sociedade, empresária ou não: contrato social registrado, conforme o caso, em Junta Comercial ou em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma do disposto no Artigo 1.150 da Lei Federal nº 10.406/02;

h) no caso de atividades desempenhadas como empresário individual: comprovante da inscrição como empresário individual, em Junta Comercial, na forma do Artigo 968 da Lei Federal nº 10.406/02; ou

i) no caso de atividades desempenhadas como voluntário: deverá ser apresentado termo de adesão, firmado na forma do que dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no qual constem de forma clara todas as informações necessárias à avaliação, como a descrição e o período das atividades desempenhadas.

**9.28.** No caso de períodos de experiência profissional em vigor, os mesmos serão computados somente até o primeiro dia do prazo para a entrega dos títulos, conforme o previsto no cronograma do concurso.

**9.29.** Não serão pontuados como experiência profissional os períodos de estágios, bolsas, monitorias e residências médicas.

**9.30.** Em caso de períodos concomitantes de experiência profissional, será considerado somente um deles.

**9.31.** No caso da nomenclatura do cargo ser diferente da nomenclatura do cargo concorrido neste concurso, o candidato deverá apresentar declaração complementar da instituição onde atuou com as atividades desempenhadas.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA**

**10.1.** A fase de Prova Objetiva será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 7.1, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

**10.1.1.** No caso da indisponibilidade de locais suficientes para a aplicação da fase de Prova Objetiva no município do Rio de Janeiro, a UFRJ poderá utilizar como locais de prova estabelecimentos situados em quaisquer dos demais municípios componentes da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

**10.1.2.** A fase de Prova Prática será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 9.8, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

**10.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de sessenta minutos em relação ao horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

**10.2.1.** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

**10.2.2.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**10.2.2.1.** O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**10.2.3.** O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

**10.2.3.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**10.3.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

**10.4.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do concurso público.

**10.5.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

**10.6.** Não será permitido o acesso ao local de realização das provas de pessoas estranhas ao concurso.

**10.7.** Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em material próprio, indicado pela organização do concurso público. Tais itens serão fechados e mantidos na posse do candidato, porém longe do corpo e à vista dos fiscais de sala.

**10.7.1.** Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.

**10.7.2.** O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

**10.7.3.** O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não segui-las, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

**10.7.4.** Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.

**10.8.** Por motivo de segurança a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

**10.8.1.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**10.8.2.** Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o material de prova.

**10.8.3.** Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões das Provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido para a realização das provas.

**10.8.4.** Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do concurso público. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o material de prova, ressalvado o disposto no subitem 10.8.3.

**10.8.5.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

**10.9.** O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê o subitem 10.8.2, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros três candidatos.

**10.10.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização das provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

- c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital, calculadora, *tablet*, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *papers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de suas provas, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova, exceto quando houver expressa autorização no ato de convocação para a realização da prova;
- e) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- g) descumprir qualquer das instruções descritas no material de prova;
- h) não realizar qualquer uma das provas ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o material de prova;
- i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no material de prova;
- j) não devolver o material de prova;
- k) deixar de assinar a lista de presença e o material de prova, nos locais indicados;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

## **11. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVAS**

**11.1.** Será permitido ao candidato interpor recurso contra as questões e contra as notas obtidas nas provas.

**11.1.1.** Os recursos serão impetrados, conforme o caso, nos períodos previstos para a interposição de cada tipo de recurso, constantes do cronograma, exclusivamente através do sítio eletrônico do concurso.

**11.2.** No caso das questões objetivas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

**11.3.** No caso das questões práticas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente à chave de correção, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

**11.4.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos presentes.

**11.5.** No caso do resultado preliminar admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada uma das provas, solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.

**11.6.** Não será aceito pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**11.7.** O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos e/ou anulações de questões e as alterações das notas das provas que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais divulgações no cronograma.

**11.8.** A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

**11.9.** A vista do cartão de respostas e dos cadernos de respostas será realizada através de disponibilização para consulta da imagem no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma, independente de solicitação.

**11.10.** A interposição de recursos deverá ser efetuada até as 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**12.1.** Para os cargos do grupo “3”, exceto para os cargos de músicos (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305), a participação dos candidatos na fase de Provas Práticas estará delimitada no quantitativo dos candidatos classificados constante no Anexo I “Nº máximo de convocados para a prova prática”, desde que aprovados, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NFO = (3 * NE_1 + NLP + NL) / 5$$

Onde:

NFO é a nota final da prova objetiva;

NE<sub>1</sub> é a pontuação da disciplina específica 1;

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.2.** Para os cargos de músicos (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305), a participação dos candidatos na fase de Provas Práticas estará delimitada no quantitativo dos candidatos classificados constante no Anexo I “Nº máximo de convocados para a prova prática”, desde que aprovados, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NFO = (NLP + NL) / 2$$

Onde:

NFO é a nota final da prova objetiva;

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.3.** Para os cargos de médico e suas especialidades, conforme área de atuação (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128), a participação dos candidatos na fase de Provas de Títulos estará garantida a todos os aprovados na fase de prova objetiva.

**12.4.** A nota final do candidato no Concurso Público será obtida aplicando-se as seguintes fórmulas, em conformidade com o descrito no Anexo III deste Edital:

**12.4.1** Para os cargos dos grupos “1 e 2” e suas opções de vagas, exceto os cargos de médico e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128) e Assistente em Administração e suas áreas de atuação (Opções de Vaga B-205, B-206, B-207, B-208, B-209 e B-210):

$$NF = (3*NE + NLP + NL) / 5$$

Onde:

NF é a nota final;  
NE é a pontuação da disciplina específica;  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.4.2** Para os cargos de médico e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128):

$$NF = (3*(NE + NT) + NLP + NL) / 8$$

Onde:

NF é a nota final;  
NE é a pontuação da disciplina específica;  
NT é a nota da Prova de Títulos  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.4.3** Para os cargos de Assistente em Administração/Geral e Assistente em Administração – horário diferenciado (\*)/Geral (Opções de Vaga B-206, B-207, B-208 e B-210):

$$NF = (NI + NRL + NLP + NL) / 4$$

Onde:

NF é a nota final;  
NI é a pontuação da disciplina de noções de informática;  
NRL é a pontuação da disciplina de raciocínio lógico;  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.4.4** Para os cargos Assistente em Administração/Complexo Hospitalar e Assistente em Administração – horário diferenciado (\*)/Complexo Hospitalar (Opções de Vaga B-205, B-209):

$$NF = (3*NE + NI + NRL + NLP + NL) / 7$$

Onde:

NF é a nota final;  
NE é a pontuação na disciplina específica;  
NI é a pontuação da disciplina de noções de informática;  
NRL é a pontuação da disciplina de raciocínio lógico;  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.4.5** Para os cargos do grupo “3”, exceto para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305):

$$NF = (3*(NE_1 + NE_2) + NLP + NL) / 8$$

Onde:

NF é a nota final;  
NE<sub>1</sub> é a pontuação da disciplina específica 1;  
NE<sub>2</sub> é a pontuação da disciplina específica 2;  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.4.6** Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305):

$$NF = (3*NE + NLP + NL) / 5$$

Onde:

NF é a nota final;  
NE é a pontuação da disciplina específica;  
NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e  
NL é a pontuação da disciplina de legislação.

**12.5.** Os candidatos aprovados serão classificados no cargo/área de atuação/tipo de vaga para o qual concorrem segundo a ordem decrescente da nota final.

**12.6.** Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

**12.6.1.** Para os cargos dos grupos “1 e 2” e suas opções de vagas, exceto os cargos de médico e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128) e Assistente em Administração e suas áreas de atuação (Opções de Vaga B-205, B-206, B-207, B-208, B-209 e B-210):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação nas questões específicas;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior pontuação nas questões de RJU;
- 5º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.6.2** Para os cargos de médico e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação na Prova de Títulos;
- 3º) maior pontuação nas questões específicas;
- 4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 5º) maior pontuação nas questões de RJU;
- 6º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.6.3** Assistente em Administração/Geral e Assistente em Administração – horário diferenciado (\*)/Geral (Opções de Vaga B-206, B-207, B-208 e B-210):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- 3º) maior pontuação nas questões de legislação;
- 4º) maior pontuação nas questões de raciocínio lógico;
- 5º) maior pontuação nas questões de noções de informática;
- 6º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.6.4** Assistente em Administração/Complexo Hospitalar e Assistente em Administração – horário diferenciado (\*)/Complexo Hospitalar (Opções de Vaga B-205, B-209):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação nas questões específicas;
- 3º) maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- 4º) maior pontuação nas questões de legislação;
- 5º) maior pontuação nas questões de raciocínio lógico;
- 6º) maior pontuação nas questões de noções de informática;
- 7º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.6.5** Para os cargos do grupo “3”, exceto para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação nas questões específicas 2;
- 3º) maior pontuação nas questões específicas 1;
- 4º) maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- 5º) maior pontuação nas questões de legislação;

6º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.6.6** Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305):

- 1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação nas questões específicas;
- 3º) maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- 4º) maior pontuação nas questões de legislação;
- 5º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

**12.7.** Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos em qualquer posição de classificação, entre os candidatos homologados, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ordem de classificação dos candidatos no concurso. O mesmo procedimento será realizado para as vagas que porventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente Concurso Público

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

**13.1.** O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso.

**13.1.1.** A homologação do resultado final do concurso far-se-á obedecendo-se estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

**13.2.** O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

**13.3.** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida a estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

**13.4.** No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de atuação deverão ser comprovados através da apresentação dos documentos originais juntamente às fotocópias, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não apresentá-lo.

**13.5.** A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, § único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU), e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

**13.6.** As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

**13.7.** Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

**13.7.1.** Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de trinta dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal nº 8.112/90.

**13.8.** Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

**14.2.** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados.

**14.3.** A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

**14.3.1.** Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.

**14.3.2.** A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFE, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

**14.3.2.1.** O candidato que não desejar ser indicado para as IFE solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

**14.4.** O prazo de validade do Concurso Público será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.

**14.5.** Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço e telefone, o candidato aprovado e classificado deverá atualizá-los junto à UFRJ na Subcoordenação de Seleção e Admissão, em local indicado pela Subcoordenação ou via mensagem eletrônica no endereço [admissao@pr4.ufrj.br](mailto:admissao@pr4.ufrj.br).

**14.5.1.** Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

**14.6.** Todas as informações referentes ao presente Concurso Público, mesmo após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto aos canais de atendimento informados no subitem 1.7 deste edital.

**14.7.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

**14.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público, ouvido o Pró-Reitor de Pessoal da UFRJ.

ROBERTO LEHER  
REITOR

**Anexo I – Quadro de opções de vagas**  
Edital nº 455 de 17 de julho de 2017

As opções de vagas estão agrupadas por Classe do Cargo (“C”, “D” ou “E”) e quantidade de fases (provas).

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de médico e suas especialidades, que terão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a legislação vigente.

Todos os requisitos exigidos deverão estar concluídos até o momento da posse.

As opções de vagas são destinadas para nomeação e posse com lotação e localização no Município do Rio de Janeiro, Macaé e Duque de Caxias, conforme Município da vaga constante deste Anexo.

**Grupo 1: Cargos de Níveis “E”. Tipo de prova: Objetiva, exceto para os cargos de médicos e suas áreas de atuação, os quais terão prova Objetiva e prova de Títulos.**

| Código de opção de vaga | Cargo                                | Classe | Área de atuação                                                 | Município da Vaga | Vagas |                    |                       |                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         |                                      |        |                                                                 |                   | Total | Ampla Concorrência | Decreto nº 3.298/1999 | Lei nº 12.990/2014 |                                                                                                                                                                                                                                  |
| A-101                   | Analista de Tecnologia da Informação | E      | Desenvolvimento - Linguagem JAVA e PHP - Banco de dados PostGre | Rio de Janeiro    | 3     | 2                  | 0                     | 1                  | Graduação Completa em qualquer área                                                                                                                                                                                              |
| A-102                   | Arqueólogo                           | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Arqueologia ou em áreas afins                                                                                                                                                                              |
| A-103                   | Arquiteto e Urbanista                | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 3     | 2                  | 0                     | 1                  | Graduação Completa em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CAU                                                                                                                                                                  |
| A-104                   | Assistente Social                    | E      | Assistência a alunos                                            | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Serviço Social e registro no CRESS                                                                                                                                                                         |
| A-105                   | Assistente Social                    | E      | Assistência a alunos                                            | Macaé             | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Serviço Social e registro no CRESS                                                                                                                                                                         |
| A-106                   | Assistente Social                    | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Serviço Social e registro no CRESS                                                                                                                                                                         |
| A-107                   | Assistente Social                    | E      | Hospitalar                                                      | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Serviço Social e registro no CRESS                                                                                                                                                                         |
| A-108                   | Bibliotecário - Documentarista       | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação e registro no CRB                                                                                                                                              |
| A-109                   | Biomédico                            | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 2     | 2                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Ciências Biológicas, modalidade Médica; ou Graduação Completa em Ciências Biológicas, modalidade Biomédica; ou Bacharelado em Ciências Biomédicas; ou Graduação Completa em Biomedicina e registro no CRBM |
| A-110                   | Contador                             | E      | Geral                                                           | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Ciências Contábeis e registro no CRC                                                                                                                                                                       |

|       |                |   |                                 |                |   |   |   |   |                                                                                                                                               |
|-------|----------------|---|---------------------------------|----------------|---|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A-111 | Engenheiro     | E | Civil                           | Rio de Janeiro | 3 | 2 | 0 | 1 | Graduação Completa em Engenharia Civil e registro no CREA                                                                                     |
| A-112 | Farmacêutico   | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 2 | 2 | 0 | 0 | Graduação Completa em Farmácia e registro no CRF                                                                                              |
| A-113 | Fisioterapeuta | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Fisioterapia e registro no CREFITO                                                                                      |
| A-114 | Fonoaudiólogo  | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Fonoaudiologia e registro no CREFONO                                                                                    |
| A-115 | Geólogo        | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Geologia e registro no CREA                                                                                             |
| A-116 | Jornalista     | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Comunicação Social, ou Graduação Completa em Jornalismo e registro no MTE                                               |
| A-117 | Médico         | E | Cardiologia                     | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cardiologia e registro no CRM                                                                  |
| A-118 | Médico         | E | Cirurgia de Cabeça e Pescoço    | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço e registro no CRM                                                    |
| A-119 | Médico         | E | Cirurgia Geral                  | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cirurgia Geral e registro no CRM                                                               |
| A-120 | Médico         | E | Cirurgia Oncológica             | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cirurgia Oncológica e registro no CRM                                                          |
| A-121 | Médico         | E | Infectologia                    | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Infectologia e registro no CRM                                                                 |
| A-122 | Médico         | E | Medicina Nuclear                | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Medicina Nuclear e registro no CRM                                                             |
| A-123 | Médico         | E | Hematologia Pediátrica          | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Hematologia Pediátrica e registro no CRM                                                       |
| A-124 | Médico         | E | Ortopedia e Traumatologia       | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Ortopedia e Traumatologia e registro no CRM                                                    |
| A-125 | Médico         | E | Otorrinolaringologia Pediátrica | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Otorrinolaringologia Pediátrica e registro no CRM                                              |
| A-126 | Médico         | E | Patologia                       | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Patologia e registro no CRM                                                                    |
| A-127 | Médico         | E | Psiquiatria infantil            | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Psiquiatria Infantil e registro no CRM                                                         |
| A-128 | Médico         | E | Reumatologia                    | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Medicina – Especialidade Reumatologia e registro no CRM                                                                 |
| A-129 | Museólogo      | E | Geral                           | Rio de Janeiro | 2 | 2 | 0 | 0 | Formações e condições contempladas pela Lei Federal no 7.287/84, Art. 2º, Incisos I, II, III e IV, e seu parágrafo único, e registro no COREM |
| A-130 | Nutricionista  | E | Alimentação Coletiva            | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Nutrição e Registro no CRN.                                                                                             |
| A-131 | Nutricionista  | E | Clínica                         | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Nutrição e Registro no CRN.                                                                                             |

|       |                                  |   |                              |                |   |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------|----------------------------------|---|------------------------------|----------------|---|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A-132 | Produtor Cultural                | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Comunicação Social ou em Produção Cultural                                                                                                                                                               |
| A-133 | Programador Visual               | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Comunicação Visual; ou Graduação Completa em Comunicação Social com habilitação em Publicidade; ou Graduação Completa em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Produto; Web design |
| A-134 | Psicólogo Clínico                | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Psicologia e registro no CRP                                                                                                                                                                             |
| A-135 | Psicólogo Clínico                | E | Geral                        | Macaé          | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Psicologia e registro no CRP                                                                                                                                                                             |
| A-136 | Técnico Desportivo               | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Educação Física e Registro no CREF                                                                                                                                                                       |
| A-137 | Técnico em Assuntos Educacionais | E | Atendimento ao aluno         | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura – qualquer área                                                                                                                                                                      |
| A-138 | Técnico em Assuntos Educacionais | E | Educação Especial            | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura – qualquer área                                                                                                                                                                      |
| A-139 | Técnico em Assuntos Educacionais | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 2 | 2 | 0 | 0 | Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura – qualquer área                                                                                                                                                                      |
| A-140 | Tecnólogo                        | E | Comunicação - Acessibilidade | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Comunicação Social                                                                                                                                                                                       |
| A-141 | Tecnólogo                        | E | Biologia Genética            | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio                                                                                                                                                                             |
| A-142 | Terapeuta Ocupacional            | E | Geral                        | Rio de Janeiro | 1 | 1 | 0 | 0 | Graduação Completa em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.                                                                                                                                                               |

**Grupo 2: Cargos de Níveis “C e D” com fase única. Tipo de prova: Objetiva**

| Código de opção de vaga | Cargo                                                 | Classe | Área de atuação     | Município da Vaga | Vagas |                    |                       |                    | Requisito             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------------------|-------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
|                         |                                                       |        |                     |                   | Total | Ampla Concorrência | Decreto nº 3.298/1999 | Lei nº 12.990/2014 |                       |
| B-201                   | Administrador de Edifícios                            | C      | Geral               | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Médio Completo |
| B-202                   | Administrador de Edifícios                            | C      | Geral               | Macaé             | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Médio Completo |
| B-203                   | Administrador de Edifícios – horário diferenciado (*) | C      | Geral               | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Médio Completo |
| B-204                   | Assistente de Alunos                                  | C      | Geral               | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Médio Completo |
| B-205                   | Assistente em Administração                           | D      | Complexo Hospitalar | Rio de Janeiro    | 10    | 7                  | 1                     | 2                  | Ensino Médio Completo |

|       |                                                           |   |                                                                                |                 |    |   |   |   |                                                                                                                                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|---|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| B-206 | Assistente em Administração                               | D | Geral                                                                          | Rio de Janeiro  | 12 | 9 | 1 | 2 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                               |
| B-207 | Assistente em Administração                               | D | Geral                                                                          | Macaé           | 5  | 3 | 1 | 1 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                               |
| B-208 | Assistente em Administração                               | D | Geral                                                                          | Duque de Caxias | 3  | 2 | 0 | 1 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                               |
| B-209 | Assistente em Administração –<br>horário diferenciado (*) | D | Complexo Hospitalar                                                            | Rio de Janeiro  | 5  | 3 | 1 | 1 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-210 | Assistente em Administração –<br>horário diferenciado (*) | D | Geral                                                                          | Rio de Janeiro  | 5  | 3 | 1 | 1 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-211 | Auxiliar em Administração                                 | C | Biblioteca                                                                     | Rio de Janeiro  | 3  | 2 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                         |
| B-212 | Auxiliar em Administração –<br>horário diferenciado (*)   | C | Biblioteca                                                                     | Rio de Janeiro  | 2  | 2 | 0 | 0 | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                         |
| B-213 | Auxiliar em Administração –<br>horário diferenciado (**)  | C | Atividades Culturais de<br>Divulgação Científica e<br>Publicações              | Rio de Janeiro  | 4  | 3 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                         |
| B-214 | Técnico de Laboratório                                    | D | Acessibilidade                                                                 | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-215 | Técnico de Laboratório                                    | D | Acessibilidade comunicacional<br>com ênfase na deficiência<br>visual           | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-216 | Técnico de Laboratório                                    | D | Acessibilidade Audiovisual                                                     | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-217 | Técnico de Laboratório                                    | D | Atenção Psicossocial                                                           | Rio de Janeiro  | 2  | 2 | 0 | 0 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-218 | Técnico de Laboratório                                    | D | Metrologia                                                                     | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Curso Profissionalizante em Metrologia ou<br>Ensino Médio Completo com Curso Técnico na<br>área de Metrologia, em curso reconhecido pelo<br>MEC; e registro no CREA |
| B-219 | Técnico de Laboratório                                    | D | Edificações – Mobilidade                                                       | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Curso Técnico em Edificações e registro no<br>CREA                                                                                                                  |
| B-220 | Técnico de Laboratório                                    | D | Tecnologia da Informação –<br>Tecnologia Assistiva                             | Rio de Janeiro  | 1  | 1 | 0 | 0 | Ensino Médio completo                                                                                                                                               |
| B-221 | Técnico de Tecnologia da<br>Informação                    | D | Desenvolvimento - Linguagem<br>JAVA e PHP - Banco de<br>Dados PostGre e Oracle | Rio de Janeiro  | 4  | 3 | 0 | 1 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                               |

|       |                          |   |       |                |    |    |   |   |                                                  |
|-------|--------------------------|---|-------|----------------|----|----|---|---|--------------------------------------------------|
| B-222 | Técnico em Audiovisual   | D | Geral | Rio de Janeiro | 2  | 2  | 0 | 0 | Ensino Médio completo                            |
| B-223 | Técnico em Contabilidade | D | Geral | Rio de Janeiro | 16 | 12 | 1 | 3 | Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC |
| B-224 | Técnico em Farmácia      | D | Geral | Rio de Janeiro | 1  | 1  | 0 | 0 | Ensino Médio Completo                            |
| B-225 | Técnico em Mecânica      | D | Geral | Rio de Janeiro | 1  | 1  | 0 | 0 | Curso Técnico em Mecânica e registro no CREA     |
| B-226 | Técnico em Química       | D | Geral | Rio de Janeiro | 3  | 2  | 0 | 1 | Curso Técnico em Química e registro no CRQ       |

(\*) A jornada de trabalho desses cargos fica estabelecida das 13h às 22 h, de segunda-feira a sexta-feira, e/ou em dias de sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho.

(\*\*) A jornada de trabalho desses cargos fica estabelecida em 40h semanais, entre os horários de 07h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, e/ou em dias de sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho da Unidade da UFRJ de lotação do servidor.

### Grupo 3: Cargos de Níveis “C, D e E” com duas fases. Tipos de prova: Objetiva e Prática

| Código de opção de vaga | Cargo                                        | Nível | Área de atuação       | Município da Vaga | Vagas |                    |                       |                    | Requisito                                                                   | Nº máximo de convocados para a Prova Prática |                       |                    | Município de realização da Prova Prática |
|-------------------------|----------------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|-------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------------|
|                         |                                              |       |                       |                   | Total | Ampla Concorrência | Decreto nº 3.298/1999 | Lei nº 12.990/2014 |                                                                             | Ampla Concorrência                           | Decreto nº 3.298/1999 | Lei nº 12.990/2014 |                                          |
| C-301                   | Condutor / Motorista Fluvial                 | C     | Geral                 | Macaé             | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Fundamental e Curso de formação Ministrado pela Marinha do Brasil    | 15                                           | 0                     | 0                  | Macaé                                    |
| C-302                   | Coreógrafo                                   | E     | Geral                 | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Artes Cênicas, Teatro, Educação Física ou áreas afins | 15                                           | 0                     | 0                  | Rio de Janeiro                           |
| C-303                   | Músico                                       | E     | Clarineta com Clarone | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Música e registro na OMB                              | 15                                           | 0                     | 0                  | Rio de Janeiro                           |
| C-304                   | Músico                                       | E     | Trompa                | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Música e registro na OMB                              | 15                                           | 0                     | 0                  | Rio de Janeiro                           |
| C-305                   | Músico                                       | E     | Trombone Tenor        | Rio de Janeiro    | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Música e registro na OMB                              | 15                                           | 0                     | 0                  | Rio de Janeiro                           |
| C-306                   | Técnico de Laboratório                       | D     | Biotério              | Macaé             | 1     | 1                  | 0                     | 0                  | Ensino Médio Completo                                                       | 15                                           | 0                     | 0                  | Macaé                                    |
| C-307                   | Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais | D     | Geral                 | Rio de Janeiro    | 5     | 3                  | 1                     | 1                  | Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS                              | 33                                           | 9                     | 3                  | Rio de Janeiro                           |
| C-308                   | Tradutor Intérprete                          | E     | Libras                | Rio de Janeiro    | 2     | 2                  | 0                     | 0                  | Graduação Completa em Letras – Libras                                       | 30                                           | 0                     | 0                  | Rio de Janeiro                           |

**Anexo II - Remuneração Inicial**

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do incentivo à qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

**I - Vencimento Básico**

| Classe               | Vencimento Básico (R\$) |
|----------------------|-------------------------|
| C                    | 1.945,07                |
| D                    | 2.446,96                |
| E                    | 4.180,66                |
| Médico-Área 20 horas | 4.180,66                |

**II - Incentivo à Qualificação**

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao Vencimento Básico, na forma do que dispõem os Artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis:

| Classe | Incentivo à Qualificação (R\$)          |                                                                            |           |                |          |           |                                           |                                                                            |           |                |          |           |
|--------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|
|        | Área de conhecimento com relação direta |                                                                            |           |                |          |           | Área de conhecimento com relação indireta |                                                                            |           |                |          |           |
|        | Ensino Médio Completo                   | Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo | Graduação | Especialização | Mestrado | Doutorado | Ensino Médio Completo                     | Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo | Graduação | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| C      | 15%                                     | 20%                                                                        | 25%       | 30%            | 52%      | 75%       | -                                         | 10%                                                                        | 15%       | 20%            | 35%      | 50%       |
| D      | -                                       | 20%                                                                        | 25%       | 30%            | 52%      | 75%       | -                                         | 10%                                                                        | 15%       | 20%            | 35%      | 50%       |
| E      | -                                       | -                                                                          | -         | 30%            | 52%      | 75%       | -                                         | -                                                                          | -         | 20%            | 35%      | 50%       |

**III - Vantagens Pecuniárias (auxílios)**

| Auxílio Alimentação (R\$) | Auxílio Pré-escolar (R\$) | Auxílio Transporte (R\$)       | Auxílio Saúde (R\$)            |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 458,00                    | 321,00                    | Na forma da legislação vigente | Na forma da legislação vigente |

**Anexo III – Quadro de Provas**  
Edital nº 455 de 17 de julho de 2017

| Grupo<br>(vide Anexo I) | Opções de vagas<br>(vide Anexo I)                                                   | Tipo de Prova | Disciplina            | Quantidade<br>de Questões | Tipo de Questão  | Valor de cada<br>Questão | Pontuação<br>Máxima<br>Possível | Pontuação<br>Mínima para<br>Aprovação |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Grupo 1</b>          | Todas as opções de vagas                                                            | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 20                        | Múltipla escolha | 1                        | 20                              | 10                                    |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Específica            | 30                        |                  | 2                        | 60                              | 30                                    |
| <b>Grupo 2</b>          | Todas as opções de vagas, exceto as opções de vaga de B-205 a B-210                 | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 20                        | Múltipla escolha | 1                        | 20                              | 10                                    |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Específica            | 30                        |                  | 2                        | 60                              | 30                                    |
| <b>Grupo 2</b>          | Assistente em Administração / Geral<br>(Opções de Vaga B-206, B-207, B-208 e B-210) | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 20                        | Múltipla escolha | 1                        | 20                              | 10                                    |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Noções de Informática | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Raciocínio Lógico     | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
| <b>Grupo 2</b>          | Assistente em Administração / Complexo Hospitalar<br>(Opções de Vaga B-205 e B-209) | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 10                        | Múltipla escolha | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Noções de Informática | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Raciocínio Lógico     | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Específica            | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
| <b>Grupo 3</b>          | Todas as Opções de vagas, exceto, as opções de vaga de C-303 a C-305                | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 20                        | Múltipla escolha | 1                        | 20                              | 10                                    |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     |               | Específica 1          | 20                        |                  | 2                        | 40                              | 20                                    |
|                         |                                                                                     | Prática       | Específica 2          | 5                         | Prática          | 20                       | 100                             | 70                                    |
| <b>Grupo 3</b>          | Músico<br>(Opções de vaga de C-303 a C-305)                                         | Objetiva      | Língua Portuguesa     | 20                        | Múltipla escolha | 1                        | 20                              | 10                                    |
|                         |                                                                                     |               | Regime Jurídico       | 10                        |                  | 1                        | 10                              | 5                                     |
|                         |                                                                                     | Prática       | Específica            | 5                         | Prática          | 20                       | 100                             | 70                                    |

**Prova de Títulos**

**Exclusivamente para os cargos com opção de vagas para:**

**Médicos e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128), conforme critérios estabelecidos no Anexo V do presente Edital.**

## **Anexo IV – Conteúdos Programáticos**

Edital nº 455 de 31 de julho de 2017

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE TODOS OS GRUPOS:**

#### **Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Análise de discursos no plano das relações entre Linguagem, Comunicação e Sociedade. Produção e recepção textuais nas práticas sociais. Usos da linguagem. Reconhecimento crítico das linguagens como elementos integradores dos sistemas e processos de comunicação. Elementos da Comunicação. Variedades linguísticas. Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes. Coesão e coerência textuais. Equivalência e transformação de estruturas. Relações de sinonímia e antonímia. Classe e emprego de palavras. Frase, oração e período. Período composto (coordenação e subordinação). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação.

#### **Legislação:**

Lei Federal nº 12.527/2011. Decreto Federal nº 7.724/2012. Decreto nº 1.171/1994. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 9.784/1999. Constituição Federal de 1988: Título I. Título II. Título III, capítulo I e capítulo VII (Seções I e II). Título VIII, capítulo III (Seção I). Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Administração Pública Direta e Indireta.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (GERAL E COMPLEXO HOSPITALAR):**

#### **Noções de Informática:**

Conceitos e principais comandos e funções de sistemas operacionais. Noções de aplicativos de edição de textos e planilhas. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Noções básicas de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Noções de segurança e proteção. Conceitos básicos e utilização de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico.

#### **Raciocínio Lógico:**

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Cálculos com porcentagem. Juros simples e compostos.

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:**

### **Médico – Cardiologia**

Cardiologista Epidemiologia e economia das Doenças Cardiovasculares no Brasil e no Mundo. Avaliação Tecnológica em saúde nas doenças cardiovasculares e análise crítica do uso de testes diagnósticos e procedimentos terapêuticos em cardiologia. Medicina e Teoria de Sistemas Complexos. Heurísticas em Medicina. Bioética e Metodologia Científica nas Doenças cardiovasculares (Desenhos de estudos, medidas clínicas, revisões sistemáticas da literatura, métodos de análise estatística). Princípios da biologia molecular e genética e saúde cardiovascular. Emergências em cardiologia: edema agudo de pulmão, embolia pulmonar, Síncope, hipotensão e choque cardiogênico, suporte básico de vida - ressuscitação cardiopulmonar. Fatores de Risco Cardiovascular e Aterotrombose vascular. Eletrofisiologia e Arritmias cardíacas, marcapassos e desfibriladores internos. Fisiologia do exercício físico e reabilitação cardiovascular. Contração e relaxamento miocárdico e Fisiopatologia da Insuficiência cardíaca. Farmacologia e farmacogenômica cardiovascular. Gravidez nas pacientes com cardiopatia. Transplante cardíaco e imunopatologia nas doenças cardiovasculares. Oncocardiologia. Doenças coronarianas agudas e crônicas. Febre Reumática, Valvulopatias adquiridas e Endocardite infecciosa. Doenças do miocárdio e do pericárdio. Hipertensão Pulmonar. Cardiopatias congênitas na criança e no adulto. Pré-operatório, per operatório e pós-operatório nas cirurgias cardíacas e cirurgias não cardíacas no paciente com cardiopatia. O Sistema Único de Saúde.

### **Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço**

Anatomia da cabeça e do pescoço. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em cirurgia de cabeça e pescoço. Epidemiologia em câncer. Infecção em cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e exames subsidiários em cirurgia de cabeça e pescoço. Noções de radioterapia em cirurgia de cabeça e pescoço. Noções de quimioterapia em cirurgia de cabeça e pescoço. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia de cabeça e pescoço. Complicações pós-operatórias em cirurgia de cabeça e pescoço. Embriologia e malformações congênitas em cirurgia de cabeça e pescoço. Reconstruções em cirurgia de cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamentos dos: Tumores do nariz e dos seios paranasais. Tumores do lábio e cavidade oral. Tumores da faringe. Tumores da laringe. Tumores da tireoide e paratireoide. Tumores ósseos em cabeça e pescoço. Tumores nervosos periféricos e vasculares. Tumores de partes moles. Tumores orbitários. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais. Diagnóstico e tratamento dos bóciós. Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo. Esvaziamentos cervicais. Traqueostomias. Cirurgia craniofacial oncológica.

### **Médico – Cirurgia Geral**

Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base. Choque. Parada cardiorrespiratória. Cicatrização das feridas. Biologia molecular. Pré e pós-operatório. Infecção cirúrgica. Antibioticoterapia. Princípios hematológicos da cirurgia. Queimaduras. Hemorragia digestiva. Obstrução intestinal. Abdômen agudo. Trauma abdominal. Abordagem do paciente politraumatizado. Transplante de órgãos e imunossupressão. Doença do refluxo.

Mega esôfago. Tumores benignos do esôfago. Tumores malignos do esôfago. Tumores gástricos. Litíase biliar. Colelitíase e coledocolitíase. Tumores da vesícula biliar. Tumores das vias biliares extra-hepáticas. Tumores do fígado. Cirrose hepática e hipertensão portal. Esplenopatias cirúrgicas. Tumores endócrinos do pâncreas. Tumores do pâncreas exócrinos. Pancreatite aguda. Tumores do intestino delgado. Tumores do cólon reto e ânus. Tumores do retroperitônio. Tumores malignos da tireoide. Tireoidites. Cirurgia bariátrica e metabólica. Cirurgia robótica. Patologia das glândulas salivares.

### **Médico – Cirurgia Oncológica**

Biologia dos Tumores. Marcadores Tumoriais. Tumores Ósseos. Sarcomas de Partes Moles. Neoplasia Endócrina Múltipla. Tumores Malignos da Tireoide. Câncer do Esôfago. Tumores da Cárdia. Tumores Malignos do Estômago e Duodeno. Tumores malignos do Fígado e Vias Biliares. Tumores Malignos do Pâncreas. Tumores do intestino Delgado. Tumores malignos do Cólon, Reto e Ânus. Tumores malignos da Supra-Renal. Câncer do ovário. Câncer de mama. Tumores do Retroperitônio.

### **Médico – Hematologia Pediátrica**

Distúrbios dos eritroides no período neonatal. Doença imunohemolítica no período neonatal. Icterícia neonatal. Distúrbio da hemostasia neonatal. Síndrome de falência de medula óssea hereditária. Anemia aplástica adquirida. Aplasia de célula vermelha pura. Transplante de medula óssea e de célula-tronco. Diagnóstico diferencial das anemias na infância. Anemia megaloblástica. Anemia por deficiência de ferro. Anemia sideroblástica. Anemia de doença crônica. Porfírias. Anemia hemolítica autoimune. Hemoglobinúria paroxística noturna. Doenças da membrana da célula vermelha. Deficiência de piruvato kinase. Deficiência de G6PD. Doença falciforme. Talassemias. Hemoglobinas anormais. Distúrbios do sistema fagocítico. Imunodeficiência primária. Doenças de estocagem lisossomal. Abordagem a criança com suspeita de distúrbios da hemostasia. Distúrbios hereditários das plaquetas. Hemofilias e doença de von Willebrand. Distúrbios hereditários de trombose e fibrinólise. Distúrbios adquiridos das plaquetas. Distúrbios adquiridos da coagulação. Epidemiologia da leucemia na criança. Leucemia linfoblástica aguda. Leucemia mielóide aguda. Mielodisplasia e síndromes mieloproliferativas na criança. Leucemia no lactente. Linfomas na criança. Emergências oncológicas. Infecções na criança com câncer. Cuidados paliativos na criança com câncer. Suporte psicossocial e dilemas éticos na criança com câncer. Sobrevivência em longo prazo e qualidade de vida.

### **Médico – Infectologia**

Acidentes por animais peçonhentos. Antimicrobianos (antibacterianos, tuberculostáticos, antivirais, antifúngicos). Febre de Origem Obscura. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida pelo HIV (Epidemiologia, Diagnóstico, Manifestações Clínicas, Terapia). Imunizações e Imunobiológicos (e Profilaxias pós-exposição sexual e materiais biológicos). Infecções Bacterianas. Infecções Fúngicas. Infecções Virais. Infecções por protozoários e parasitoses de importância clínica. Infecções do Trato Respiratório Superior e Inferior. Infecções Pele e partes moles. Infecções de Trato Urinário. Infecções do Sistema Nervoso Central. Seps e Choque Séptico. Endocardite e Doenças Cardiovasculares. Infecções Gastrointestinais, intra-abdominais e hepatites virais (aguda e crônica, incluindo coinfectado com HIV). Infecções ósseas e musculoesqueléticas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Infecções Emergentes, Reemergentes e Negligenciadas (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Doença de

Chagas, Malária, Esquistossomose, Leishmanioses visceral e cutânea, Filariose, Hanseníase, Leptospirose, Parasitoses Intestinais). Infecções Nosocomiais. Infecção em Recipientes de Transplante de Órgãos Sólidos. Medicina do Viajante (Abordagem clínica do viajante, profilaxias, infecções em viajantes retornando a país de origem, infecção em refugiados e imigrantes). Neutropenia Febril e Infecções em Imunossuprimidos. Tétano. Tuberculose (Epidemiologia, Diagnóstico, Manifestações Clínicas incluindo coinfectados, Terapia) e Micobactérias Não Tuberculosas.

### **Médico – Neurologista**

Fisiopatologia das doenças neurológicas. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e Disgenesias do sistema nervoso. Cefaléias e Dor. Neurologia cognitiva e do comportamento. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Manifestações neurológicas das iatrogenias. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências e intensivismo em neurologia. Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

### **Médico – Medicina Nuclear**

Código de ética médica. Física e instrumentação: física nuclear básica, unidades, matemática e estatística aplicadas em medicina nuclear, decaimento radioativo, interação da radiação com a matéria, instrumentação, detectores de cintilação gasoso e sólido, contador de poço gama, curiômetro, calibração, colimadores, gama câmera planar, gama câmera tomográfica (single photonemissioncomputed/spect), princípios básicos de computação, técnicas digitais para aquisição e processamento de imagens, tomografia por emissão de pósitrons/pet(PET/CT), controle de qualidade de equipamentos e de imagens em medicina nuclear, protocolos dos principais exames estáticos e dinâmicos realizados em medicina nuclear. Radioproteção: princípios físicos de radioproteção, detectores de radiação para monitorização pessoal e ambiental, filmes dosimétricos, radiobiologia básica, dosimetria, órgão crítico, higiene das radiações, princípio alara de radioproteção, doses limites de exposição ocupacional, transporte, estocagem e rejeitos radioativos, descontaminação radioativa de pessoas e do ambiente de trabalho. Radiofármacos: radiofármacos de aplicação diagnóstica e terapêutica em medicina nuclear, análise compartimental, gerador de tecnécio 99m/molibdênio, radiofármacos biomoleculares, marcação de peptídeos, radiofármacos de aplicação em pet produzidos em aceleradores, dosimetria dos radiofármacos, controle de qualidade dos radiofármacos. Medicina nuclear em cardiologia: interpretação de imagens da anatomia e fisiologia normais e fisiopatologia das principais alterações cardiovasculares em medicina nuclear, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (gatedblood pool image), perfusão de miocárdio e fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionuclídeos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico, imagem vascular periférica, transplante cardíaco e aplicação do pet em cardiologia. Medicina nuclear em pneumologia: avaliação de pacientes com suspeita de embolismo pulmonar, avaliação dos pulmões em patologias não embólicas, estudos de perfusão e de ventilação, transplante cardiopulmonar. Medicina nuclear no estudo do sistema osteo-articular: doenças benignas e neoplasias malignas, primárias e secundárias, do osso e articulações, doenças

metabólicas e infecciosas, lesões ósseas traumáticas de stress, a terapêutica da dor devido a metástases ósseas com radionuclídeos, as imagens ósseas de pet. medicina nuclear em gastroenterologia: trânsito esofágico, refluxo gastroesofágico, enchimento e esvaziamento gástrico, imagem do fígado e vias biliares, correlação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem, detecção e localização de hemorragias digestivas. Medicina nuclear em hematologia: princípios de diluição isotópica, volemia, absorção gastrointestinal da cobalamina vitamina B12, imagem da medula óssea, imagem do baço, marcação de hemácias, de leucócitos e de plaquetas, marcação de anticorpos para imagem de infecção e rejeição de transplantes e de anticorpos monoclonais para detecção de tumores, sobrevida de hemácias e sequestração esplênica, terapia com fósforo-32 para apolicitemia vera. Medicina nuclear em endocrinologia - princípios do radioimunoensaio, testes *in vitro* e *in vivo* da função tireoideana, fisiopatologia da tireoide, imagem da tireoide com iodo-131, iodo-123 e tecnécio-99 m, testes especiais *ain vivo* da função tireoideana - testes de estímulo, supressão e do perclorato, mapeamento de corpo inteiro com iodo-131 – monitoramento pela tireoglobulina e uso do tshrecombinante, tratamento do hipertireoidismo e do câncer da tireoide com iodo-131, glândulas paratireoides, osteoporose, cintigrafia e terapia das suprarrenais e dos tumores neuro-endócrinos com metalodobenzylguanidina marcada com iodo-131, cintilografia com receptores de somatostatina, imagens de tumores endócrinos com pet. Medicina nuclear em neurologia: tomografia por emissão de fóton único (spect) e tomografia por emissão de pósitron (pet) no sistema nervoso central, avaliação nas doenças neurológicas e psiquiátricas (doenças vasculares, involução senil, processos expansivos), imagem quantitativa com neuroreceptores, correlação das imagens cintilográficas com outros métodos de imagens axiais tridimensionais cerebrais (tc, rnm), estudo do fluxo liquorico com radionuclídeos. Medicina nuclear em nefrologia: radionuclídeos para estudos quantitativos *ain vitro* e *ain vivo* - fpre, tfg, aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário, imagem dos testículos, refluxo vésico-ureteral, transplantes renais, prognóstico. Medicina nuclear em oncologia: terapia com iodo- 131 no câncer diferenciado de tireoide, imagem com gálio-67 na detecção das doenças malignas, o uso do tálio-201 e do tecnécio-99 m/mibi (methoxyisobutyl isonitrila) em oncologia nuclear, aplicações clínicas das imagens com anticorpos-monoclonais, as aplicações do pet em oncologia nuclear, linfocintilografia e alinfonodo sentinela no melanoma, câncer de mama e do colo uterino, cintilografia de perfusão arterial hepática na monitorização da quimioterapia, tratamento da dor óssea devido a metástase, com uso de fontes não-seladas. Medicina nuclear na avaliação de transplantes: renal, pancreático, cardíaco, pulmonar, hepático. Medicina nuclear em doenças infecciosas: imagem da infecção com gálio-67, detecção das doenças inflamatórias usando leucócitos marcados, imagem da inflamação focal usando imunoglobulina-g humana policlonal não-específica, imagens conjugadas com diferentes radiofármacos. Medicina nuclear em pediatria: estudos nefro-urológicos, estudo do refluxo gastroesofágico, imagem do sistema osteo-articular em crianças, neoplasias malignas, estudos cardiopulmonares e cerebrais na infância. Medicina nuclear e aspectos legais: regulamentação CNEN, licenciamento, plano de radioproteção de um serviço de medicina nuclear, acidente radioativo e procedimentos legais, programas de controle de qualidade e de treinamento continuado de recursos humanos em medicina nuclear, limites ocupacionais de dose de exposição, rejeitos radioativos.

### **Médico – Ortopedia e Traumatologia:**

Histologia óssea. Anatomia do aparelho locomotor. Semiologia do aparelho locomotor. Consolidação de Fraturas. Embriologia óssea. Fisiologia óssea. Osteomielite Hematogênica Aguda, Piorrites. Osteomielites subaguda e crônica. Infecções específicas e não usuais. Abordagem ao politraumatizado. Princípios das fraturas fechadas. Fraturas expostas. Complicações de fraturas. Descolamento epifisário. Pseudartroses, Fixadores externos, Alongamento Ósseo sob Haste. Deformidades da

Articulação do Joelho. Contraturas Articulares. Alongamento Ósseo com Haste Motorizada, Planejamento de Correção de Deformidades. Alongamento de Ossos Curtos. Fixadores Hexapodais. Correção de Deformidades nos Pés. Princípios de cobertura cutânea, técnicas de amputações dos membros, próteses, princípios de osteossíntese e técnica AO. Fraturas da clavícula e da escápula. Luxação acromioclavicular e glenoumeral, instabilidade glenoumeral. Fraturas proximais do úmero, fraturas diafisárias do úmero, fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos, fraturas da cabeça do rádio e do olécrano. Fraturas supracondilíneas do úmero em crianças, fraturas do cotovelo na criança, Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas distais do rádio no adulto. Fraturas do punho na criança. Fraturas do escafoide e ossos do carpo. Instabilidade carpal. Fraturas dos ossos da mão. Luxações da mão. Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e da mão. Lesões do nervos periféricos. Lesões do plexo braquial. Traumatismo raquimedular. Fraturas-luxações da coluna cervical. Fraturas da coluna toracolombar e sacro. Lesão do anel pélvico. Fraturas do acetábulo. Luxações do quadril e fratura de cabeça do fêmur. Fratura do colo do fêmur. Fraturas proximais do fêmur no adulto. Fraturas proximais do fêmur na criança. Fraturas da diáfise do fêmur. Lesões ligamentares do joelho. Lesões meniscais. Lesões do aparelho extensor do joelho. Luxações do joelho. Fratura distal do fêmur e da patela. Fraturas do planalto tibial. Fraturas dos ossos da perna. Fratura e luxação do tornozelo no adulto. Fratura do tornozelo em criança. Entorse do tornozelo. Fratura do calcâneo. Fratura do tálus e outros ossos do tarso. Lesões da articulação de Lisfranc. Fraturas do antepé. Lesões osteocondrais. Lesões da unidade músculo-tendínea. Deformidades congênitas dos membros superiores. Deformidades congênitas dos membros inferiores. Distúrbios congênitos da osteogênese. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, Paget, etc), Osteocondrites e osteocondroses. Doenças reumáticas (AR, gota soronegativa, etc). Hemofilia e hemopatias. Introdução aos tumores (patologia e radiologia). Tumores benignos, tumores malignos. Displasia do desenvolvimento do quadril, LEGG-CALVE-PERTHES, Epifisiolistese femoral proximal. Paralisia Cerebral. Mielodisplasias, artrogripose, histiocitose de células de Langerhans, mucopolissacaridoses, pseudartrose congênita da tibia, necrose asséptica da cabeça femoral, osteoartrose e osteotomias do quadril, artroplastia primária do quadril, artroplastia de revisão do quadril. Osteoartrose e osteotomias no joelho. Artroplastia primária do joelho. Artroplastia de revisão do joelho. Osteoartrose e osteotomias no ombro. Artroplastia primária do ombro, Artroplastia de revisão do ombro. Hérnias discais (cervical, torácica e lombar). Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico. Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias, lombalgia, espondilolistese, escoliose idiopática, escoliose congênita, escoliose neuromuscular, cifose de Scheuermann, tuberculose osteoarticular, talalgias e metatarsalgias, Hallux valgus. Hallux rigidus, pé matatarso varo, pé cavo, deformidade dos dedos do pé. pé neuropático. pé diabético, lesões esportivas do tornozelo e pé, calçados esportivos. pé torto congênito. pé plano, lesões ligamentares crônicas, patologias femoro-patelares, menisco discoide. menisacorrafia. cisto poplíteo. osteoartrose, osteonecrose no joelho e no quadril. impacto femoroacetabular, entesopatias no ombro, entesopatias no quadril, tendinopatias e lesão do tendão Aquileo. tendinopatia e lesão do tendão patelar. tendinopatia e lesão do tendão quadricipital. deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores, discrepância dos membros inferiores. ombro congelado. Paralisia obstétrica, biomecânica e exame físico do cotovelo. epicondilitis no cotovelo Síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores. afecções da articulação radioulnar distal. Doença de Kienböck, impacto ulnocarpal. Deformidade de Dupuytren. Rizartrose. Tenossinovite de De Quervain. cisto sinovial na mão. Microcirurgia. Reimplantes. lesão da ponta do dedo e cobertura cutânea da mão, enxertos de pele e retalhos (cutâneos, mio-cutâneos, musculares).

Ouvido - Otites externas agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Otites médias agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Otites na infância: particularidades. Labirintopatias: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tratamento de tonteira na criança. Paralisia facial semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores otológicos na criança semiologia, diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos na criança. Corpo estranho de ouvido: diagnóstico e remoção na criança. Nariz e Seios paranasais- Rinites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Particularidades no diagnóstico e tratamento na criança. Epistaxe: semiologia, diagnóstico e tratamento na criança. Corpos estranhos nasais: diagnóstico e remoção na criança. Tumores nasais e paranasais: semiologia, diagnóstico e tratamento. Rinossinusites agudas e crônicas e suas complicações: semiologia, diagnóstico e tratamento. Particularidades na criança. Faringe e Amígdalas-Faringoamigdalites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento na criança. Amidalite aguda e febre reumática. Tumores da faringe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Ronco e Apnéia do sono: semiologia, diagnóstico e tratamento na criança. Laringe - Laringites agudas e crônicas na criança: semiologia, diagnóstico e tratamento. Rouquidão na criança: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos da laringe: semiologia, diagnóstico e tratamento na criança. Paralisias laríngeas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Traqueostomia na criança: indicações e técnicas. Glândulas Salivares-Sialoadenites agudas e crônicas na criança: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares: semiologia, diagnóstico e tratamento. Traumatismo em ORL na criança - Nariz, seios paranasais e orelhas.

## **Médico – Patologia**

Macroscopia em patologia cirúrgica. Processamento histológico. Colorações de rotina e especiais em patologia cirúrgica e citopatologia. Preparação de espécimes citológicos. Imuno-histoquímica. Exame transoperatório por congelamento. Patologia cirúrgica e citopatologia de: Cabeça e pescoço. Mediastino. Pulmão e pleura. Trato gastrointestinal. Fígado, vias biliares e pâncreas. Sistema endócrino. Rim e trato urinário inferior. Sistema reprodutor masculino. Sistema reprodutor feminino. Mama. Linfonodos, baço e medula óssea. Osso e partes moles. Músculos e nervos periféricos. Sistema nervoso central. Necropsias: Técnicas de necropsia; página frontal de óbito. Correlação anátomo-clínica.

## **Médico- Psiquiatria Infantil**

Desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo da infância à adolescência. Temperamento e *attachment*. Fatores de risco e protetivos: criança, família e comunidade. Epidemiologia dos transtornos mentais na infância e adolescência. O processo diagnóstico em psiquiatria da infância e adolescência. Classificação e Diagnóstico em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Transtornos e Síndromes em Psiquiatria da Infância. Transtornos relacionados a traumas e estressores. Transtornos do Espectro Autista. Transtornos disruptivos: (Transtorno de Oposição e Desafio, Transtorno de Conduta). Transtorno do déficit de atenção/hiperatividade. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Esquizofrenia e psicoses na infância. Transtornos de Tiques, Transtornos do controle dos impulsos, Transtorno Obsessivo-Compulsivo. Transtornos das funções: sono, alimentar, esfíncteres, fala, linguagem e comunicação. Situações adversas vividas pela criança/adolescente (violência familiar, maus-tratos). Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia na infância e adolescência. Técnicas psicoterápicas: Psicoterapia de base analítica, terapia cognitivo-comportamental, terapia familiar.

## **Médico – Reumatologia**

Avaliação do paciente reumático: anamnese, exame físico. Inflamação. Laboratório das doenças reumáticas. Reumatismos de partes moles. Doenças degenerativas. Doenças osteometabólicas. Artropatias microcristalinas. Doenças inflamatórias do tecido conjuntivo: artrite reumatoide, LES, dermatopolimiosite, esclerose sistêmica, vasculites, síndrome de Sjögren. Doenças inflamatórias do tecido conjuntivo na infância. Artropatias infecciosas. Manifestações reumatológicas das doenças sistêmicas.

## **Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento – Linguagem Java e PHP – Banco de Dados PostgreSQL**

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, JAVA. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Noções básicas de virtualização e containers. Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Análise de negócios. Análise de processos. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Análise de Requisitos, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua.

## **Arqueólogo**

Conhecimentos gerais de pré-história brasileira. Conhecimento e prática de técnicas de campo e escavação arqueológica. Conhecimento e prática de técnicas de registro, coleta e análise de cultura material. Conhecimento dos fundamentos teóricos e metodológicos relacionados à análise e interpretação da cultura material. Conhecimento e prática de conservação preventiva de acervos arqueológicos. Conhecimento e prática de técnicas de tratamento e formas de acondicionamento de materiais arqueológicos pré-históricos e históricos. Conhecimento de métodos de identificação e tratamento dos agentes de degradação de acervos arqueológicos, quer sejam físicos, biológicos, químicos ou mecânicos. Conhecimento e prática de critérios de segurança aplicados a materiais arqueológicos em reservas técnicas e em movimentação.

## **Arquiteto e Urbanista**

Elaboração de programas de necessidades e projetos arquitetônicos e urbanísticos. Leitura, interpretação e compatibilização de projetos de estrutura e instalações prediais, seus complementares e de levantamentos topográficos. Conceitos de projetos de arquitetura e urbanismo. Técnicas construtivas. Materiais de construção. Geometria descritiva aplicada à arquitetura. Desenho geométrico. Informática aplicada à arquitetura, no que se refere aos programas Autocad e Volare. Conforto ambiental. Legislação para pessoas com deficiência (Norma ABNT 9050 revisada). Lei no 8666/93 – Licitações e Contratos da Administração Pública, no que se refere a obras e serviços e a licitações. Regulamento de Construções e Edificações do Código de Obras do Município do Rio de Janeiro. COSIP-RJ. Planejamento, controle e orçamento de obras: etapas da orçamentação. Graus de orçamento. Levantamento

de quantidades. Composição de custos. custo da mão de obra. custo de material. curva abc. Custo indireto. Lucro e impostos. Preço de venda e BDI. rede PERT. Caminho crítico. sistemas e bases oficiais de orçamento para obras públicas. Execução de obras civis: topografia e terraplanagem. locação de obra. Sondagens. Instalações provisórias. Canteiro de obras. Proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto. Formas. Armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil: aglomerantes-gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem. Tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos: Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos. Compactação dos solos. Compressibilidade dos solos. Adensamento nos solos. Instalações prediais: instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Princípios de engenharia legal. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade: qualidade de obras e certificação de empresas. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção.

### **Assistente Social – Assistência ao aluno - Assistente Social – Geral - Assistente Social – Hospitalar**

Estado, sociedade e Políticas Sociais: formação sócio-histórica brasileira e análise de conjuntura: Pobreza e desigualdade social no Brasil. a crise capitalista na atualidade e seus impactos na educação superior: super exploração do trabalho, perda de direitos e os impactos na Saúde do Trabalhador. Política de Educação no Brasil e reforma, precarização, fragilização e privatização do ensino superior no Brasil. função social da universidade pública. Seguridade Social: Previdência Social e (Contra) Reforma da Previdência. Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sistema Único de Saúde (SUS). Desigualdade, diversidade e marcos históricos e legais das políticas de ação afirmativa no Brasil. Política Nacional de Assistência Estudantil. A Universidade pública brasileira e a questão do acesso e permanência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Prioridade de atendimento e acessibilidade. Relações de gênero e intergeracionais. Família e proteção social: processos político-organizativos, processos de planejamento e gestão. Processos socioassistenciais. Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da mulher vítima de violência. O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Política Nacional sobre Drogas (PNAD). Movimentos sociais: cidadania e representatividade. Fundamentos do Serviço Social, formação e trabalho profissional: Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. o Projeto Ético-Político, suas expressões jurídico-políticas e instâncias político-organizativas. Código de Ética do/a Assistente Social, Lei de Regulamentação da Profissão e Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Espaços sócio-ocupacionais e atuação profissional: atribuições e competências. Análise institucional, planejamento, avaliação e monitoramento. Análise de indicadores sociais. Sistematização da prática, dimensão investigativa e supervisão de estágio em Serviço Social. Interdisciplinaridade. Fundamentos ontológicos da ética profissional e suas expressões no trabalho da Assistente Social.

## **Bibliotecário**

Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes Catalogação descritiva. AACR2. – formato MARC, ISBDs. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. Formação e Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição, descarte, e avaliação de coleções. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. (web, bibliotecas digitais/virtuais, Repositórios digitais, redes sociais, bases de dados, webQualis, Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), D-Space - Sistema para criação e implementação de repositórios digitais). Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. Normalização: Conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. ISSN, ISBN, DOI. Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

## **Biomédico**

Bioquímica: dosagens hormonais e de enzimas; Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas; Equilíbrio ácido-base; propriedades da água; radicais livres. Hematologia: testes hematológicos; automação em hematologia. Imunologia: alergias; avaliação da função imune; carcinogênese; doenças autoimunes; leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise; parâmetros legais. Microbiologia médica: bacteriologia, virologia e micologia. Genética: classificação das anomalias genéticas; Ácidos Nucleicos; estrutura dos cromossomos. ciclo celular; divisão celular; classificação das alterações cromossômicas; processos de não-disjunção dos cromossomos; alterações cromossômicas numéricas e estruturais; citogenética; cultura de células; cariótipo; técnicas de bandejamento; citogenética molecular: FISH; herança monogênica; técnicas moleculares: PCR, eletroforese, seqüenciamento. Nomenclatura Internacional para Citogenética Humana – ISCN 2016; Biossegurança; controle de qualidade. Urinálise: EAS, bioquímica; cultura; teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos: potenciômetros; autoclaves e fornos; microscópios; centrífugas; espectrofotômetros e leitores

de Elisa; termocicladores; citômetros de fluxo; filtros, destiladores e purificação de água; cromatografia e eletroforese.

## **Contador**

Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; restos a pagar; Das Disponibilidades de Caixa; Da Preservação do Patrimônio Público; Da Escrituração e Consolidação das Contas; e Do Relatório de Gestão Fiscal. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária - Constituição Federal. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública. Campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público: [NBC TSP Estrutura Conceitual](#); [NBC TSP 01](#); [NBC TSP 02](#); [NBC TSP 03](#); [NBC TSP 04](#); [NBC TSP 05](#); [NBC T 16.6 R1](#); [NBC T 16.7](#); [NBC T 16.8](#); [NBC T 16.9](#); [NBC T 16.10](#); [NBC T 16.11](#). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição - Portaria-Conjunta STN/SOF nº 02/2016: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Portaria STN nº 840/2016: Parte Geral – Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 9.784/1999. Lei nº 8.429/1992.

## **Engenheiro Civil**

Materiais de Construção Civil: comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas. Materiais e produtos cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Madeiras e derivados. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Argamassas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas “corridas”, tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, projetos e execução de redes. Sistemas e dispositivos de prevenção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais

usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aço para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos estruturais em aço, ligações dos elementos estruturais. Destaque das Normas específicas: NBR 12693, NBR 9077, NBR 9050, COSCIP RJ, NR-26 TEM, NR-8, NR-NR-18 e NR-23. Geotecnia. Conceituação de índices físicos-limite de liquidez, limite de plasticidade, índice de plasticidade, teor de umidade. Conceituação acerca da compactação de solos. Ensaio de compactação. Conceituação acerca de adensamento dos solos. Conceituação acerca da resistência ao cisalhamento de solos saturados: areias e argilas

## **Farmacêutico**

Farmacologia: classificação das drogas. classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosa. Relação dose-efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antisépticos. Antineoplásicos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso oral e parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar e Clínica: Gestão e logística na prática farmacêutica. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Farmacoeconomia. Farmácia Clínica. Avaliação farmacêutica de prescrições. Papel do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na Comissão de Farmácia e Terapêutica e na Comissão de e Terapia Nutricional Parenteral. e Conceitos de manipulação de terapia antineoplásica. Reações adversas a medicamentos. Protocolo de Segurança do Paciente Uso Seguro de Medicamentos. Atribuições clínicas do farmacêutico. Atenção Farmacêutica : Serviços farmacêuticos orientados ao paciente. Dispensação. Indicação farmacêutica. Seguimento Farmacoterapêutico. Programas estratégicos, Programas da atenção básica e Programas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria nº. 272/1998 da SVS/MS. Portaria nº. 344/98 da SVS/MS. Portaria nº. 529/2013 GM/MS. Portaria nº.2.095/2013 GM/MS – Anexo 03. Portaria nº. 2.616/1998 GM/MS. RDC nº. 17/2010 da ANVISA. RDC nº. 20/2011 da ANVISA. RDC nº. 36/2013 da ANVISA. RDC nº. 73/2016 da ANVISA. RDC nº. 50/2002 da ANVISA. RDC nº. 53/2015 da ANVISA. RDC nº. 60/2014 da ANVISA. RDC nº. 63/2014 da ANVISA. RDC nº. 80/2006 da ANVISA. RDC nº. 220/2004 da ANVISA. RDC nº. 306/2004 da ANVISA. RDC nº. 307/2002 da ANVISA. Resolução nº. 288/1996 do CFF. Resolução nº. 292/1996 do CFF. Resolução nº. 300/1997 do CFF. Resolução nº. 417/2004 do CFF. Resolução nº. 585/2013 do CFF. Resolução nº. 586/2013 do CFF.

## **Fisioterapeuta**

Legislação que regulamenta a profissão. Ética Profissional. Anatomia do Sistema Neuro músculo esquelético, cardiovascular. respiratório. Biofísica aplicada à fisioterapia: ação de agentes físicos sobre o organismo. Aplicação dos conhecimentos básicos de biofísica em cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, hidroterapia. Fisiologia aplicada à fisioterapia: Neurofisiologia. Fisiologia do exercício físico, fisiologia cardiovascular e pulmonar. Cinesiologia aplicada à fisioterapia: princípios gerais da biomecânica. Análises dos movimentos articulados. Fisioterapia geral: Eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, cinesioterapia, massoterapia. Recursos e técnicas de utilização. Órtese, prótese e aparelhagem de auxílio, conceitos, tipos, técnicas de treinamentos. Primeiros Socorros. Sistema único de Saúde: definição, legislação e princípios. Atenção Básica: fundamentos e especificidades da estratégia de saúde da família, Processo de trabalho das equipes de saúde da família. Massoterapia: conceitos e objetivos. Avaliação e Tratamento em Fisioterapia: cardiovascular, respiratória, em terapia intensiva, neonatal, pediátrica, traumato-ortopédica e Neurofuncional.

## **Fonoaudiólogo**

Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: Níveis de Prevenção, Intervenção Precoce, Reeducação psicomotora, Reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares.

## **Geólogo**

Constituição Interna do Globo Terrestre. Origem da Terra. Minerais: propriedades físicas, químicas e ópticas. Rochas: formação das rochas magmáticas, metamórficas e sedimentares. O Tempo Geológico: escala geológica de tempo. Intemperismo: intemperismo físico, químico e biológico. Formação do Solo. Água no Subsolo: ciclo hidrológico. Porosidade e permeabilidade das rochas. Sistemas deposicionais: fluvial, lacustre e marinho. Deposição glacial. Glaciações durante a História da Terra. Atividade Eólica: transporte e deposição. Organismos - Aspectos Geológicos: bioherma. Depósitos carbonosos: turfa, linhito, carvão e antracito – origem e ocorrência no Brasil. Hidrocarbonetos: rocha geradora, transformação química e bioquímica dos componentes orgânicos em hidrocarbonetos. Processos migratórios. Estruturas acumuladoras. Ocorrência e importância econômica para o Brasil. Magmatismo e Vulcanismo. Plutonismo. Formas de intrusão. Terremotos: escala de Richter. causas dos terremotos. Falhas e Dobras: Fenômenos Atectônicos: diápiros. Fenômenos Tectônicos. Falhas: elementos geométricos das falhas. Tipos de dobras: anticlinal, sinclinal, isoclinal, dobra assimétrica, recumbente. Dicordâncias: angular, erosiva, paralela. Tectônica de Placas: constituição da crosta terrestre. Astenosfera. Deriva Continental. Formação de cadeias montanhosas. Pangea, Gondwana, Laurásia e Eurásia. Orogenias ao longo do tempo geológico. Recursos Minerais do Brasil: recursos minerais metálicos. recursos minerais não-

metálicos. carvão e petróleo. Ação antrópica na destruição do meio físico. Poluição dos aquíferos. Mineração. Ocupação urbana.

## **Jornalista**

Teorias da comunicação. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. Media Training. Elaboração de pautas. Linguagem jornalística e publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Jornalismo em mídias eletrônicas e digitais. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Estratégias de veiculação. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Comunicação Organizacional. Novos meios de comunicação. Ética e legislação em comunicação. Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Produção para mídias eletrônicas e digitais. Redação para mídias eletrônicas. Adaptação de conteúdos para multiplataformas. Comunicação online. mídias web e digitais. mídias sociais. Redes sociais. Comunicação social: conceitos, paradigmas e teorias. Planejamento, produção e edição de publicações. Técnicas de edição.

## **Museólogo**

Museu e museologia: Origem e História dos Museus. Funções e finalidades dos museus de História Natural e Antropologia. Patrimônio cultural, memória social e museu. Política e legislação cultural (federal, estadual e municipal). Processamento técnico de acervos: inventário, catalogação, classificação e indexação. Procedimentos básicos de preservação e conservação preventiva de acervos: gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. Pesquisa museológica: conceituação. Elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Museu e sociedade. Exposições Museológicas: técnicas expográficas. projeto, implantação e manutenção de exposições museológicas de longa duração, temporárias e itinerantes.

## **Nutricionista – Alimentação Coletiva**

Planejamento, organização, coordenação, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão da qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição. Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição. Promoção da alimentação saudável para coletividades – Políticas públicas no âmbito da área de alimentação e nutrição: Política nacional de alimentação e nutrição. Política nacional e Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Programa de alimentação do trabalhador.

## **Nutricionista –Clínica**

Nutrientes: definições e classificação. funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso. Recomendações nutricionais. Avaliação nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos da

vida. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares. nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas. nas afecções endócrinas e do metabolismo. nas patologias do sistema renal e das vias urinárias. nas doenças infectoparasitárias. nos distúrbios metabólicos. na doença neoplásica. na obesidade. nas anemias. no estresse metabólico. nas alergias e intolerâncias alimentares. nas doenças reumáticas. na desnutrição proteico-energética. Anemia ferropriva. hipovitaminoses. Deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos. Contaminação, alteração e conservação de alimentos. Toxinfecções.

### **Programador visual**

Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás, banners etc. Programação visual gráfica variada: criar logotipos, diagramação, editoração de textos. Tratamento de imagens dos diversos modos de veiculação: mídia impressa em papel, banner, silk e internet, com Photoshop, Corel Draw, Illustrator, In design, Acrobat Pro. Fechamento de arquivos para impressão digital, impressão offset e internet. Imposição eletrônica. Noções de gravação de chapas offset tradicional e CTP (computer to plate). Sequência de Cores para Impressão offset. Conhecimentos de processos e sistemas de Impressão em offset. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Tipos e definição de retículas. Conhecimento de tipos e materiais de acabamento: vernizes, laminação, colas, costura, grampos, ilhoses, wireo, espiral etc. Tipos de Papéis e Gramaturas. Formatos de Papéis AA, BB e DIN. Aproveitamento de Papéis para corte e impressão. Segurança na indústria gráfica, uso de EPIs.

### **Produtor Cultural**

Gestão e Política Cultural: História das políticas culturais no Brasil. O Estado e a cultura. Processos de gestão cultural (modelos e práticas). Gestão e políticas públicas da cultura. identidade e diversidade cultural. patrimônio cultural material e imaterial. políticas de incentivo e patrocínio cultural. Indústria Cultural e Economia da Cultura. Planejamento e Administração Cultural: Concepção e planejamento de programas e projetos culturais. métodos de pesquisa em cultura, análise de viabilidade de programas e projetos culturais. Pesquisa e avaliação de público. Conceitos e categorias da produção cultural. Desenvolvimento e administração do projeto cultural. Coordenação executiva de equipe e produção. Comunicação institucional e fundamentos do marketing cultural. leis de incentivo à cultura, editais de fomento e financiamento à cultura e à divulgação científica. Captação de recursos. Mídia comercial. Direito autoral, sociedades e contratos. Contabilidade e auditoria. Arte, ciência e cultura: Cultura e patrimônio no Brasil. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. A popularização da ciência. As artes no contexto político-social brasileiro. Arte, ciência e público. A produção cultural em música, artes cênicas, artes plásticas e artes visuais. Cultura digital: possibilidades e formas de ação. Cultura, tecnologia e novas mídias.

### **Psicólogo Clínico**

Ética em Psicologia - O Código de Ética Profissional do Psicólogo. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos. Personalidade e teorias psicodinâmicas, processo psicodiagnóstico. Práticas Terapêuticas Individuais e Grupais em Ambulatório de Saúde Mental. Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais. Áreas de Interesse

Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual. Política de Saúde Mental no Brasil: a intervenção do psicólogo na rede de atenção psicossocial e nos serviços de atendimento em saúde mental. O Psicólogo na Equipe Multidisciplinar. Psicologia e cidadania: diversidade, interculturalidade e interseccionalidade.

### **Técnico Desportivo**

Esportes (atletismo, basquetebol, voleibol, handebol e natação): Técnicas e habilidades básicas, noções das regras, princípios didático-pedagógicos para o processo ensino aprendizagem. Planejamento do treinamento esportivo. Educação física, ginástica, musculação, lazer, recreação e educação física adaptada: Metodologia do ensino da Educação Física. Planejamento do ensino. Metodologia da ginástica. Planejamento do ensino. Fundamentos da musculação, planejamento do ensino. Conceitos básicos do lazer, recreação e jogos com vistas à perspectiva contemporânea de ambiente escolar e comunitário. Conceitos e aspectos educacionais, sociais e políticos da educação física adaptada no Brasil frente às diversas deficiências (mental, física, sensoriais e múltipla). Fisiologia do exercício, atividades físicas para grupos de risco, socorros urgentes e treinamento esportivo: Fisiologia humana quando em movimento, efeitos estruturais, bioquímicos e funcionais de adaptação ao esforço no homem e na mulher saudáveis e fatores limitantes do desempenho humano nas diferentes faixas etárias. Testes aplicados no acompanhamento de grupos submetidos a programas de atividade física. Conceitos e definições de acidentes. O ambiente e a segurança dos indivíduos. Liderança frente a situações assistenciais em primeiros socorros. Exame simplificado do acidentado, suas prioridades e tipos de transportes. Imobilizações, desobstrução das vias aéreas superiores, manobras de ressuscitação cardiorrespiratória e nas emergências específicas. a atividade física como fator de prevenção nos indivíduos com lesões progressivas de risco. Noções e princípios básicos de Marketing Esportivo, Gestão Esportiva e Informática aplicada ao treinamento esportivo.

### **Técnico em Assuntos Educacionais – Atendimento ao Aluno - Técnico em Assuntos Educacionais – Geral - Técnico em Assuntos Educacionais – Educação Especial**

O pensamento filosófico e sua contribuição para a Educação: marxismo, existencialismo, pragmatismo e pós-modernismo. Contribuições da Sociologia para a Educação: principais correntes. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, humanismo. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. Educação Inclusiva e Multiculturalismo. A escola inclusiva: Crianças com necessidades especiais: políticas de inclusão, questões culturais e educação escolar e familiar. Educação e a LDB 9394/96: a formação de professores e a Educação Superior. O PNE 2014-2024 e a Educação Superior. Administração e planejamento educacional. Plano Nacional de Educação. Instâncias Organizativas do Sistema Educacional Brasileiro: papel, função. Bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação. A didática e as diferentes formas de organizar o ensino. Concepções de gestão da educação escolar. Diferentes formas de estruturação e organização da escola. Escola e diversidade cultural. Escola e Gênero. A escola e a questão racial. A prática educativa da cidadania: Projetos pedagógicos escolares alternativos. Educação e movimentos sociais. Educação e Trabalho. Educação patrimonial. Escola, violência e cidadania.

### **Tecnólogo – Comunicação / Acessibilidade**

Elementos básicos da comunicação. Conhecimento da Norma Culta da Língua Portuguesa. “Nada sobre nós sem nós”. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão. Lei de Ações Afirmativas e o direito ao ensino nas IFES. Pessoas com deficiência. Pessoas com Mobilidade Reduzida. Tipologias das Deficiências. Acessibilidade. Usabilidade Barreiras. Dimensões de Acesso (física/arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática, metodológica, instrumental e natural). Desenho Universal. Adaptações Razoáveis. NBR 9050. NBR 15599. NBR 15290. Integração X Inclusão. Acessibilidade no ambiente escolar (salas de aula, laboratórios e eventos). Recursos de Tecnologia Assistiva (programas para computadores e aplicativos para dispositivos móveis) de acessibilidade comunicacional para todas as tipologias de deficiências. Comunicação Alternativa Ampliada. Profissionais-mediadores e equipamentos específicos para acessibilidade comunicacional.

## **Tecnólogo – Biologia / Genética**

Classificação das anomalias genéticas. Ácidos Nucleicos. Estrutura dos Cromossomos. Ciclo Celular. Divisão Celular. Classificação das alterações cromossômicas. Processos de Não-Disjunção dos cromossomos. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais. Citogenética. Cultura de células. Cariótipo. Técnicas de Bandeamento. Citogenética molecular: FISH. Herança Monogênica. Técnicas Moleculares: PCR, eletroforese, sequenciamento. Nomenclatura Internacional para Citogenética Humana – ISCN 2016. Biossegurança. Controle de Qualidade.

## **Terapeuta Ocupacional**

Formação de terapeutas ocupacionais. Supervisão e preceptoria. Fundamentos de Terapia Ocupacional: história, conceito, raciocínio clínico. Desempenho Ocupacional. Processo de intervenção na Terapia Ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos na assistência terapêutica ocupacional em contextos hospitalares. Trabalho em equipe. Relação Terapêutica. Avaliação de Desempenho Ocupacional: áreas, componentes, contextos. Intervenção na Terapia Ocupacional. Abordagens terapêuticas individuais e em grupo. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: pediatria, cardiologia, clínica cirúrgica, reumatologia, traumatologia, neurologia. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas, sensoriais e cognitivas. Terapia ocupacional na estimulação neuropsicomotora. Terapia Ocupacional na Geriatria e Gerontologia. Terapia Ocupacional na Oncologia pediátrica e adulto. Terapia Ocupacional em unidades de terapia intensiva pediátrica e adulto. Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos. Terapia Ocupacional na atenção a pacientes em condições crônicas e crônico-degenerativas. Terapia Ocupacional na atenção a pacientes com doenças infectocontagiosas. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Políticas de atenção psicossocial. O papel do Terapeuta Ocupacional junto ao paciente, à equipe, à família e ao cuidador. Classificação Internacional da Funcionalidade. Incapacidade e Saúde – CIF. Tecnologia Assistiva: órteses, adaptações funcionais, comunicação alternativa, adequação postural. Acessibilidade. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde. Lei 8.080/1990. Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Políticas de Saúde: Humaniza SUS. Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

## **Administrador de Edifícios e Administrador de Edifícios – horário diferenciado**

Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica, hidráulica e de alvenaria. habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho. noções básicas sobre reparo de equipamentos de apoio a manutenção predial. conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática. conhecimentos básicos sobre primeiros socorros. conhecimentos básicos sobre utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). conhecimento de normas de segurança e de proteção ambiental.

### **Assistente de Alunos**

Relações Humanas no Trabalho. Legislação Brasileira pertinente à criança e ao adolescente. Características de desenvolvimento psicossocial infanto-juvenil. Segurança no Ambiente Escolar. Ética no espaço escolar. Organização do espaço escolar. Lei Federal nº 9394/96 – LDB. Contexto Social e escola. Diversidade Cultural, gênero, preconceito, violência e mídia nas relações escolares. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### **Assistente em Administração – Complexo Hospitalar e Assistente em Administração – Horário diferenciado – Complexo Hospitalar**

Sistema Nacional de Regulação – SISREG. Sistema Estadual de Regulação – SER. Núcleo Integrado de Regulação – NIR. Legislação do SUS.

### **Auxiliar em Administração – horário diferenciado – Atividades Culturais de Divulgação Científica e Publicações**

Estudos de público em museus no Brasil: perfil e opinião dos visitantes. acessibilidade em museus: ABNT NBR Nº 9050: 2004, ABNT NBR Nº 15599:2008, acessibilidade atitudinal. Estatuto de Museus: Lei nº 11.904. Trajetória dos museus de ciência e tecnologia no Brasil. Noções de técnicas de preservação e conservação de bens culturais. Lei de incentivo a cultura nº 8.313. Ética na administração pública decreto 1.171/1994 atualizada/Lei Nº 12.840 de 9/07/2013. Noções de Administração em museus.

### **Auxiliar em Administração – Biblioteca e Auxiliar em Administração horário diferenciado – Biblioteca**

Bibliotecas: tipos e conceitos. Estrutura física do livro. Noções de preservação, conservação e restauração de livros. Tratamento de documentos. Técnicas de arquivamento (arranjo, interpolação e ordenação). Atendimento ao público. Fluxos administrativos.

### **Técnico de Laboratório – Acessibilidade**

Noções básicas sobre diversidade humana, direitos humanos e pessoas com deficiência. Fundamentos de inclusão, autonomia e participação social. Conhecimento sobre os principais marcos legais: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Plano Nacional de Educação/sistema educacional inclusivo. Noções gerais sobre educação inclusiva e inserção de trabalhadores com deficiência. Reconhecimento de atitudes e práticas de discriminação. Conhecimentos básicos sobre acessibilidade arquitetônica, na mobilidade e transporte, comunicacional, informacional e nos processos institucionais, tecnologia assistiva e adaptações razoáveis. Apoio na

elaboração, implementação, monitoramento, indicadores e estatística da política e programas de inclusão na educação superior. Elaboração de relatórios e apresentações, realização de levantamentos e pesquisas sobre barreiras e elementos facilitadores para a inserção, permanência e qualidade de vida das pessoas com deficiência na comunidade universitária.

### **Técnico de Laboratório – Acessibilidade Comunicacional com ênfase na deficiência visual**

“Nada sobre nós sem nós”. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão. Lei de Ações Afirmativas e o direito ao ensino nas IFES. Pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência visual. Cegueira. Baixa visão. Surdo-Cegueira. Acessibilidade. Usabilidade. Barreiras. Desenho Universal. Adaptações Razoáveis. NBR 9050. NBR 15599. NBR 15290. Integração X Inclusão. Deficiência x Mobilidade Reduzida. Acessibilidade no ambiente escolar (salas de aula, laboratórios e eventos). Recursos de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência visual (incluindo programas para computadores e aplicativos para dispositivos móveis). Áudio-descrição. Braille (Leitura e Escrita). Audiolivro. Livro Falado. Conteúdo acessível e acessável. Libras tátil. Tadoma. Profissionais-mediadores de acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência visual: leitores, transcritores, tradutores de Libras Tátil e Tadoma, audiodescriptores e consultores de audiodescrição. Equipamentos específicos para acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência visual.

### **Técnico de Laboratório – Acessibilidade Audiovisual**

“Nada sobre nós sem nós”. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão. Lei de Ações Afirmativas e o direito ao ensino nas IFES. Pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência visual. Cegueira. Baixa visão. Surdo-Cegueira. Surdos e ensurdecidos. Acessibilidade. Usabilidade. Barreiras. Desenho Universal. Adaptações Razoáveis. NBR 9050. NBR 15599. NBR 15290. Integração X Inclusão. Deficiência x Mobilidade Reduzida. Acessibilidade no ambiente escolar (salas de aula, laboratórios e eventos). Recursos de acessibilidade comunicacional para produtos audiovisuais para pessoas com deficiências visual e auditiva. Legendagem. ClosedCaption. Estenotipia. Audiodescrição. Janela de LIBRAS. Profissionais-mediadores e equipamentos específicos para acessibilidade comunicacional para produtos audiovisuais para pessoas com deficiências visual e auditiva.

### **Técnico de Laboratório – Atenção Psicossocial**

Legislação do SUS. Lei Nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Política de Saúde no Brasil. Atenção Básica à Saúde. A atenção em Saúde Mental nas Unidades de Atenção Básica de Saúde. Reforma Psiquiátrica Brasileira. A legislação em Saúde Mental. Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no Brasil. A Rede de Atenção Psicossocial. Atenção psicossocial à infância e à adolescência. O cuidado em saúde mental e a articulação intersetorial. Dispositivos Clínicos e Assistenciais em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. A Atenção à Crise. Visitas Domiciliares e Outras Formas de Busca Ativa. A Atenção à Família. O trabalho em equipe multidisciplinar. Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas. Redução de Danos. Atenção Residencial de Caráter Transitório. Estratégias de Inserção social e o trabalho no território.

### **Técnico de Laboratório – Metrologia**

Conhecimento e execução de calibração de materiais volumétricos (Micropipetas, Balões Volumétricos, Picnômetros, Buretas, Provetas e Seringas Graduadas). Avaliação e interpretação da incerteza e erro de certificados de calibração de matérias volumétricos. 5. Elaboração e avaliação de planilhas de calibração para materiais volumétricos. calibração de materiais. Grandezas e suas definições. Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM 2008): calibração, cadeia de rastreabilidade, valor de referência, exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, grandeza de influência, mensurando, resultado de medição, rastreabilidade, resolução, unidade de medida e procedimento de medição. Sistema Internacional de Unidades (SI). Conversão de Unidades. Calibração de padrões e de instrumentos de medição. Erro e incerteza de medição, distinção entre precisão e exatidão. Apresentação e indicação dos resultados de uma medição (algarismos significativos, transformação da unidade do resultado, quantidade de casas decimais, arredondamento de valores numéricos). Noções sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

### **Técnico de Laboratório – Edificações Mobilidade**

Desenho Técnico e Normas Brasileiras aplicáveis. geometria descritiva. arranjos físicos e leiautes. NBR 9050 atualizada. COSCIP-RJ atualizado. normas municipais sobre acessibilidade a edificações e transporte público. Leis e Decretos Federais que regulam acessibilidade nas edificações públicas. noções sobre acessibilidade básica, plena. desenho inclusivo. desenho universal e rotas acessíveis. terminologia aplicável. estatística. legislação reguladora dos direitos da pessoa com deficiência. noções de ergonomia. noções sobre obras civis. noções sobre mobilidade urbana

### **Técnico de Laboratório – TI – Tecnologia Assistiva**

Definição e áreas da Tecnologia Assistiva. Inclusão de Pessoas com Deficiência. Caracterização das diversas possibilidades de deficiência visual, física e mental/intelectual Fundamentos de inclusão escolar com tecnologia assistiva. Noções básicas sobre ferramentas de acesso a deficientes visuais (ex. Dosvox) e leitores de tela. Noções básicas sobre tecnologias voltadas para a surdez. Noções básicas de Libras: alfabeto datilológico e expressões da comunicação diária. Noções básicas sobre as técnicas usadas em Comunicação Alternativa. Noções básicas sobre surdocegueira. Produtos de Tecnologia Assistiva em uso no Brasil para pessoas com deficiência visual, auditiva, física e de comunicação alternativa. Instalação e configuração de equipamentos de tecnologia assistiva para Deficiência Visual (ênfase em Impressora braille, Linha Braille, Scanner com voz, Ampliadores de texto). Instalação e operação de programas de tecnologia assistiva (ênfase em Dosvox, Leitores de tela, Braille Fácil, Microfênix e Prancha Fácil). Legislação fundamental relacionada às pessoas com deficiência (ênfase na Lei Brasileira de Inclusão)

### **Técnico de Tecnologia da Informação – Ênfase em Desenvolvimento – Linguagem JAVA e PHP – Banco de Dados PostGree e Oracle**

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices SOAP e REST, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Frameworks:

Angular, Laravel, Bootstrap, Spring, Hibernate, JSF, Primefaces. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP 7, JAVA 7 e 8. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Ferramentas de desenvolvimento: Git, SVN, Eclipse IDE, Netbeans IDE. Noções básicas de virtualização (Virtualbox, Xen, KVM) e containers (Docker). Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: conceitos básicos, Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua.

### **Técnico em Audiovisual**

Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio. Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película. Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital). Operação de equipamentos de edição digital e analógico. Utilização de equipamento de iluminação. Operação de equipamentos de projeção áudio visual. Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (dvd, cd, vhs, mini dv, entre outros). Ter conhecimentos básicos de informática e internet.

### **Técnico em Contabilidade**

Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; restos a pagar; Das Disponibilidades de Caixa; Da Preservação do Patrimônio Público; Da Escrituração e Consolidação das Contas; e Do Relatório de Gestão Fiscal. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária - Constituição Federal. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública. Campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01; NBC TSP 02; NBC TSP 03; NBC TSP 04; NBC TSP 05; NBC T 16.6 R1; NBC T 16.7; NBC T 16.8; NBC T 16.9; NBC T 16.10; NBC T 16.11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição - Portaria-Conjunta STN/SOF nº 02/2016: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Portaria STN nº 840/2016: Parte Geral – Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 9.784/1999. Lei nº 8.429/1992.

### **Técnico em Farmácia**

Conceitos básicos em farmacologia: droga, fármaco, medicamento, especialidade farmacêutica. Vias de administração de medicamentos. Noções básicas em farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, semissólidas, líquidas. Componentes de uma forma

farmacêutica. fórmulas magistrais e oficinais. Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis. Suporte técnico durante o preparo de antineoplásicos e nutrição parenteral. Boas práticas de manipulação em farmácia hospitalar. Cálculos relacionados ao preparo de medicamentos. Estabilidade das preparações estéreis e não estéreis. Aspectos técnicos aplicados à infra-estrutura física e controle de qualidade. Organização das áreas de produção em centrais de manipulação. Vidrarias e outros utensílios de laboratório. Limpeza, lavagem, desinfecção e esterilização. Equipamentos de laboratório: Identificação, princípios de funcionamento, uso e conservação. Controle da contaminação durante a manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis. Equipamentos de proteção individual e medidas de segurança ocupacional. Noções de biossegurança e manejo de resíduos em farmácia hospitalar. RDC 306, de 7/12/2004. Portaria SUS/MS 272, de 8/4/98. RDC 220, de 21/09/2004. Segurança no ambiente hospitalar em relação a Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH) Conceito e Critérios Diagnósticos das Infecções Hospitalares. Lavagem das mãos. Definições de Infecção, Infecção Hospitalar. Classificação dos artigos e áreas com relação ao controle de infecção. Definições de artigos críticos, semicríticos e não-críticos. Definição de áreas críticas, semicríticas e não-críticas. Procedimentos e Definições de Limpeza, Esterilização, Desinfecção. Segurança na coleta de Resíduos Hospitalares. Legislação sobre a Regulamentação técnica sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial pela Portaria 344/ 1998 Definições, conceituação de medicamentos, classificação de Psicotrópicos, Entorpecentes, Imunossuppressores, Percussores. Prescrição da Receita, da Notificação da Receita, retenção, quantidade de itens dispensados por receita e notificação de receita. Exigências ou não da receita e da notificação de receita. Definições. Da autorização, Do comércio, Da Prescrição, Da Notificação, Da Receita, Da Escrituração, Da Embalagem, Do Estoque. Controle e administração de materiais e de estoque Formas de Evolução do Consumo. Níveis de Estoque. Formulas e rotatividades. Ferramentas usadas para cálculo e controle dos estoques, do consumo e dos pedidos de compra. Conceituação das Ferramentas e variáveis de controle de Estoque. Classificação da Curva ABC para Administração de Materiais Conceitos, classificação por quantidade e valor monetário. Planejamento aplicação e montagem da Curva ABC. Avaliação do Estoque e das Ferramentas usadas para seu controle e Pontos de Resuprimento. Prescrição Médica Eletrônica. Vantagens da implementação de um Sistema Informatizado de Prescrição Eletrônica no Hospital. Sistema de Distribuição de medicamentos pela farmácia Hospitalar. Objetivos de um Sistema de dispensação de medicamentos. Tipos de Sistema de Dispensação de medicamentos. Vantagens e Desvantagens da cada tipo de Sistema de Dispensação de Medicamentos.

## **Técnico em Mecânica**

Mecânica dos fluidos básica. Bombas industriais e compressores. Tubulações industriais. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Fundamentos de Eletrotécnica e Eletrônica. Processamento de sinais. Aquisição de dados. Transmissão do calor. Processos de fabricação mecânica. Resistência dos Materiais. Elementos de máquinas. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Metrologia. Instrumentos de medição. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Desenho Técnico Mecânico. Metrologia: Sistemas de unidades: sistema métrico, sistema inglês e conversão de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetros e micrômetros no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetros, micrômetros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica: instrumentos de traçar, procedimento e preparação de superfícies para traçagem, principais ferramentas de ajustagem manual, classificação das limas, seleção e emprego, conhecimento e habilidade prática de ajustagem mecânica de peças. Desenho mecânico:

representação e distribuição em três, duas e uma vista, vistas auxiliares, corte total e parcial. e hachuras, indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de roscas. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem: tipos e classificação de fresadoras, nomenclatura, acessórios, tipos e seleção de ferramentas, determinação do avanço e da velocidade de corte. Aparelho divisor, divisão direta, divisão angular e divisão diferencial, conhecimento e habilidade prática de fresamento de engrenagens e de diferentes geometrias. Aplainamento: classificação e características mecânicas das plainas, plaina limadora: nomenclatura e acessórios. tipos de ferramentas de corte e determinação do avanço e da velocidade de corte, conhecimento e habilidade prática de aplainamento de diferentes geometrias com plaina limadora. Furação com máquinas furadeiras: tipos e características das furadeiras, brocas: tipos e classificação, conhecimento e habilidade prática de furação com uso de máquinas furadeiras. Torneamento: tornos mecânicos: tipos e classificação, torno mecânico paralelo: nomenclatura, principais acessórios determinação do avanço e velocidade de corte, operações elementares e operações especiais, ferramentas de corte: geometria da ferramenta de corte, tipos e seleção, pastilhas de corte, função dos ângulos de corte da ferramenta, afiação de ferramentas e materiais de ferramentas, função e tipos de fluido refrigerante, conhecimento e habilidade prática de torneamento de diferentes geometrias utilizando torno mecânico paralelo. Materiais de construção: aços comuns ao carbono, tipos de aços inoxidáveis e de ferro fundido, tratamento térmico de tempera e revenimento e recozimento de aços comum ao carbono. Classificação e aplicação de ligas de cobre e alumínio.

## **Técnico em Química**

Normas básicas de segurança em laboratórios químicos. Noções de identificação e tratamento dos tipos de rejeitos químicos. Tratamento de dados experimentais: erro, média e desvio padrão, algarismos significativos, expressão de resultados, sistema métrico, sistema internacional de unidades, conversão de medida. Preparo de soluções, concentração de soluções, diluição de soluções e misturas de soluções, sistemas tampão. Métodos de separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Estequiometria, princípio da conservação de massa, aplicação às reações químicas. Noções do funcionamento de equipamentos usados em laboratórios químicos: balanças, pHmetros, condutivímetros, ponto de fusão, índice de refração, espectrofotômetros UV- Visível, espectrômetro de infravermelho, cromatografia líquida, e gasosa, etc. Determinação de curvas-padrão e utilização de solução de referências. Preparação, purificação e caracterização prévia de compostos químicos. Purificação de reagentes: destilação simples, fracionada, e a pressão reduzida, extração, secagem, armazenamento e rotulagem. Titulometria: análise volumétrica, tipos de volumetria, nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos). Limpeza de materiais usados em laboratórios químicos, como vidros e porcelana. Noções gerais de Eletroquímica, pilhas e de reações de oxi-redução.

## **Condutor/Motorista Fluvial**

Motores de embarcações: pressão de ar comprimido; óleos e água; níveis de água; óleos lubrificantes e combustíveis; rotação de motores; temperatura de água de refrigeração e de óleo de lubrificação; vazamentos; temperatura de gases de descarga e admissão; voltagem e amperagem de geradores elétricos; potência de geradores elétricos e geração elétrica de motor (indutivo e capacitivo); óleos de densidades diferentes; rotação de motores propulsores; funcionamento de grupo de baterias; fixação de equipamentos. Equipamentos de embarcação: guincho de carga e descarga; cabrestante e molinete; porões (escotilhas); equipamentos de comunicação; equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; equipamentos de orientação para posicionamento geográfico; piloto automático; ecossondador (ecossonda); sonar e equipamentos de combate a poluição. Manutenção em equipamentos: teste, montagem,

desmontagem e instalação de motores, bombas e equipamentos; lubrificação de articulações, rolamentos e mancais; funcionamento de sensores; regulação de equipamentos de medição (temperatura e pressão); equipamentos de média e alta tensão; regulação de bomba injetora e válvulas; descarbonização de motores e caldeiras; limpeza de caixa de ar de lavagem; troca de óleos e filtros; limpeza de filtros, tubulações e trocadores de calor; manutenção em sistema de refrigeração, em sistema de iluminação de embarcação, em sistema de comunicação da embarcação, materiais e equipamentos. Acoplamento de pequenas embarcações a veículos, que a transportam: características e manutenção. Transporte de pequenas embarcações em rodovias: legislação e atenuação de acidentes. Conhecimentos básicos sobre os ecossistemas aquáticos do Norte Fluminense: ictiofauna, fauna bentônica, fauna planctônica e macrófitas aquáticas; influência da navegação sobre os organismos nectônicos, bentônicos e macrófitas aquáticas. Conhecimentos básicos sobre navegação em ambientes submetidos a pulso de inundação. Conhecimentos básicos sobre coleta de organismos aquáticos em diferentes velocidades da embarcação. Conhecimentos básicos de embarcações em ambientes colonizados por macrófitas aquáticas. Operação de embarcações executando coleta de dados abióticos do ambiente aquático; Operação de embarcações com redes de coleta de plâncton e de ictiofauna acopladas. Operação de embarcações em ambientes de áreas alagáveis, ambientes hipersalinos, estuários e em manguezais.

## **Coreógrafo**

Princípios da transdisciplinaridade das linguagens artísticas na arte contemporânea e os processos de criação e expressão cênica na dança. Dança contemporânea: teoria, metodologia, pesquisa e produção das artes do espetáculo. Concepções estéticas e dança contemporânea. Inter-relações da pesquisa em dança contemporânea com elementos da cultura popular brasileira. Concepções da dança como linguagem, na inter-relação movimento, espaço, forma, dinâmica e tempo. Concepções de técnica como potencializadoras de campos de experimentação na formação do coreógrafo na dança contemporânea. Estudo da improvisação na dança contemporânea para o desenvolvimento do potencial criador individual e da composição coreográfica coletiva.

## **Técnico de Laboratório – Biotério**

Manejo em animais de biotério. Confeção de mapas genéticos e registros. Unidades isoladoras. Tipos de biotérios e suas finalidades. Instalação de áreas para a produção de modelos animais certificados (colônias de fundação, matrizes, expansão e produção). Ética e bem-estar animal. Controle sanitário, genético e ambiental da qualidade animal. Padronização de modelos animais para a experimentação científica. Normas de biossegurança.

## **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais**

Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor intérprete. Aspectos linguísticos de Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

## **Tradutor Intérprete – Libras**

Aspectos culturais e históricos da comunidade surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca de Libras e da profissão do tradutor intérprete. Aspectos linguísticos de Libras. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (Lei de Libras, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (estabelece normas e critério para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (regulamenta a Lei de Libras).